

**Ata da sessão Ordinária realizada
dia 27 de novembro de 2015**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro, do ano dois mil e quinze, pelas **21 horas e quinze minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Severo Venâncio Estevens de Almeida**, secretariada por **Duarte Freitas de Sousa**, como 1.º secretário e **Carlos Almeida Caetanita**, como 2.º secretário, dando cumprimento ao preceituado no artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PS: José Eduardo Pereira Brites, Ana Maria R. T. Ramos Barão, Vítor Manuel Vilhena Saleiro, Cláudio André Brás Silvestre, o Presidente de Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre e o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro; ---

Eleitos pelo IPA: Francisco Lourenço Teixeira, Celeste Colaço do Rosário Sebastião, Vítor Manuel Libânio Afonso, José Romba Guerreiro, Maria Felicidade Sousa, a Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Sara Isabel Martins Agostinho e Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim António Guerreiro; -----

Eleitos pelo PSD: Lucília Conceição Sousa Aleixo de Barôa, Paula Cristina V. Camacho Botelho, Bruno Miguel Fernandes Martins, a secretária da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Mónica Guerreiro e Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, Sérgio Manuel Afonso Palma; -----

Faltaram à sessão os deputados Joana Felícia Baptista (IPA) por um dia e o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Guerreiro (PSD) por um dia, tendo sido substituídos, nos termos legais, respetivamente, pelos suplentes Maria Felicidade Sousa (IPA) e a Secretária da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Mónica Guerreiro (PSD), respetivamente. -----

A Mesa justificou as respetivas faltas. -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 48.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, estiveram presentes nesta sessão para além do Presidente da Câmara, António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), os Vereadores, Luís Artur dos Santos Gaiolas (PS), Ricardo António Monteiro Colaço (PSD), João António Rodrigues Palma (IPA) e António José Messias do Rosário Sebastião (IPA). -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação conjugado com o artigo 39.º do Regimento: -----

A.1.- Intervenção dos Municípes; -----

A.2.- Esclarecimentos. -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

- B.1.** - Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas; -----
B.2. - Votação da ata n.º 11 de 08 de setembro de 2015 (2013/2017); -----
B.3. - Leitura de expediente; -----
B.4. – Intervenções. -----
C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----
C.1. - Apreciação e deliberação da Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o exercício económico de 2016; -----
C.2. - Apreciação e deliberação sobre o Mapa de Pessoal para o ano de 2016; -----
C.3. - Apreciação e deliberação sobre a Proposta referente à assunção de compromissos plurianuais - delegação de competências na Câmara, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro (LCPA), alterada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada e republicada pelo Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho; -----
C.4. – Apreciação e deliberação sobre o Proposta de Alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família; -----
C.5. – Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; -----
C.6. – Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Redução de IMI a agregados familiares com dependentes nos termos do artigo 112.º, n.º 13 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----
C.7. – Apreciação e deliberação sobre a revogação parcial da deliberação de Câmara, de 06 de Agosto de 2014, e da Assembleia Municipal, de 29 de setembro de 2014, sobre ao processo n.º 26/2014 – Fernando Silva Guerreiro Eugénio – alinhamento de prédio a construir; -----
C.8. - Conhecimento da atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para o ano de 2016; -----
C.9. - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação; -----
C.10. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, elaborada nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; -----
C.11. Apreciação da ata em minuta; -----
C.12. – Apreciação e deliberação da Proposta de alteração simplificada ao PDM de Almodôvar – Alteração da Planta de Ordenamento da Vila de Almodôvar. -----
A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, **que foi utilizado.** -----

O **Presidente da Assembleia** adiantou que, embora nenhum munícipe se tenha inscrito nos termos regimentais, a mesa, excepcionalmente, entende ter o dever de perguntar se há alguém que queira utilizar o período regimental de meia hora para colocar alguma questão. -----

Pediu a palavra o munícipe **Senhor Carlos Rosa**, que chamou a atenção do executivo da Câmara para uns postes colocados ao longo do caminho que vai para a Barragem do Monte Clérigo. Referiu que estes postes não são nada de estético para uma estrada que é tão frequentada por pessoas que vão caminhar, correr ou andar de bicicleta. Explicou que tais postes estão ali há vários anos, que estão enferrujados, que o cimento que os compõe não está nas melhores condições e, portanto, dever-se-iam tomar medidas para a remoção dessas estruturas, uma vez que a empresa não o fez e, como era sua obrigação, devê-lo-ia ter feito na altura em que foram ali depositados. ---

O **Presidente da Assembleia** agradeceu, acrescentando que a mesa registou e irá diligenciar junto do Senhor Presidente da Câmara para que na próxima sessão explique a razão desta situação e nos aponte uma solução.-----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1. - SUSPENSÃO DE MANDATO E PREENCHIMENTO DA RESPETIVA VAGA. -----

O **Presidente da Assembleia** comunicou que pediram a **suspensão do mandato** os Deputados da Assembleia Municipal, Joana Felícia Baptista (IPA) [1 dia] e o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Guerreiro (PSD) [1 dia], e que nos termos do artigo 18, n.º 3, do Regimento desta Assembleia, compareceram para os substituir os suplentes Maria Felicidade Sousa (IPA) e a Secretária da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Mónica Guerreiro (PSD).

A Assembleia tomou conhecimento e nada objetou. -----

B.2. - VOTAÇÃO DA ATA N.º 11 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015 - (2013/2017). -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 11 da sessão ordinária de 08 de setembro de 2015.-----

Não se tendo verificado nenhuma intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à **votação a Ata n.º 11** da Sessão Ordinária de 08 de setembro de 2015, a qual foi **aprovada, por maioria**, com 20 votos a favor (PS, PSD, IPA) e 1 abstenção, justificada por não ter estado presente na respetiva sessão (Cláudio Silvestre (PS)). -----

B.3. - LEITURA DE EXPEDIENTE. -----

O **Presidente da Assembleia** informou sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão até à presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta. -----

De entre esta correspondência, destacou o convite para representar a Assembleia Municipal na inauguração da delegação da Fundação Fernando Pádua, ao qual acedeu.-----

Informou também que recebeu do Senhor Presidente da Câmara a resposta à exposição que foi apresentada na última sessão pelo munícipe Senhor Francisco José Sebastião. -----

Sobre este assunto, referiu que se trata de uma resposta extensa e exaustiva elaborada pelos serviços jurídicos, facto que justifica a sua não leitura nesta Assembleia, mas o documento ficará à disposição dos Senhores Deputados para que, se assim o entenderem, o possam consultar. Explicou ainda que esta resposta foi

comunicada ao município, frisando que, se porventura, o referido município não ficar satisfeito com a informação que lhe foi prestada, poderá, posteriormente, voltar a recorrer à Assembleia para expor o que tiver por conveniente. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente explicou que o município Senhor Manuel Colaço Sebastião Peres, com alguma frequência faz exposições à Câmara Municipal e, em algumas delas, sentiu que não tinha obtido uma resposta atempada, tendo, por isso, recorrido à Assembleia para que esta diligenciasse junto do Senhor Presidente da Câmara a fim de saber qual a razão desta situação, tendo a Câmara Municipal explicado que já respondeu a todas as exposições mais pertinentes do referido município. -----

Destacou também que, ontem, esteve presente, a convite da Câmara Municipal, nas comemorações do primeiro aniversário da elevação do Cante Alentejano a Património Imaterial da Humanidade. Informou que a cerimónia decorreu na Escola E.B. 2,3/S Dr. João de Brito Camacho, a qual contou com a presença de todos os Grupos Corais do nosso concelho. -----

Por fim, o Senhor Presidente destacou o correio eletrónico da Assembleia Intermunicipal da CIMBAL, no qual se solicitava informação sobre a data da sessão da nossa Assembleia Municipal. -----

B.4. – INTERVENÇÕES: -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os deputados José Romba, José Brites, Ana Barão, Domingos Guerreiro e Bruno Martins. -----

Foi dada a palavra ao deputado José Romba, que proferiu o seguinte: -----

“Museu Arqueológico e Etnográfico Manuel Vicente Guerreiro. -----

Ainda sobre o Museu Arqueológico e Etnográfico Manuel Vicente Guerreiro, vou fazer uma pequena cronologia sobre esta obra. Como é de todos sabido, houve grandes dúvidas e dificuldades do senhor Presidente de Câmara e da maioria em avançar com este investimento que tinha financiamento aprovado, com base em projeto elaborado que visava a requalificação e modernização do Museu Etnográfico e a introdução do núcleo interpretativo da estação arqueológica das Mesas do Castelinho. -----

Em primeiro lugar, importa salientar que não está em causa a qualidade do equipamento nem a importância do investimento para Santa-Clara-a-Nova, para o Concelho e para a região. O Museu é um projeto importante, correto e que aproveita o que de melhor temos e o coloca ao serviço do desenvolvimento e das pessoas. -----

Recordamos que as dúvidas em avançar com o processo e, por fim, o lançamento de dois ajustes diretos (processo que consiste em convidar diretamente empreiteiros para fazer a obra) que ficaram desertos, pois não houve propostas de nenhum empreiteiro derivado ao facto da base orçamental concursada em ambos se revelar insuficiente para os trabalhos a realizar. -----

Recordamos também a resistência do senhor Presidente em realizar um concurso público, pelo que a solução engendrada foi retirar alguns trabalhos para poder continuar a encaixar a obra no ajuste direto, o que acabou por acontecer, tendo a mesma sido adjudicada a uma empresa que foi a única que concorreu. -----

A obra foi adjudicada por uma verba muito perto dos 150 mil euros, ou seja, no limite para o ajuste direto. -----

Face a esta situação, foi constatado pelos vereadores do IPA que consta nas informações da divisão técnica um outro procedimento de concurso para a mesma obra, a que chamaram

“Obras Complementares do Museu Manuel Vicente Guerreiro”, cujo volume financeiro ultrapassou os 93 mil euros e que foi adjudicado à mesma empresa com a mesma figura de ajuste directo sem sujeição à concorrência. -----

Por outro lado, estas informações indicam que tanto a feitura das peças do procedimento como a informação sobre a conclusão desta nova adjudicação têm datas que reportam a uma altura já posterior à inauguração do equipamento. -----

Concretamente: -----

Numa obra que foi adjudicada no limite do ajuste direto, foi feita nova adjudicação no valor de 93 mil 451 euros e 93 cêntimos à mesma empresa, sem concorrência, com o contrato e auto de consignação assinados no mesmo dia (02-09-2015) e com prazo de conclusão de 45 dias. ----

Estas obras complementares do Museu Manuel Vicente Guerreiro tiveram um auto de receção provisória no dia 18-09-2015, isto é, “foram efetuadas em apenas 16 dias” e num edifício cuja inauguração tinha ocorrido no dia 08 de Agosto 2015. -----

As perguntas que se colocam são as seguintes: -----

- Havia necessidade de todo o processo ser conduzido desta forma? Onde fica a transparência de gestão de todo este procedimento? -----

- Existe a consciência da violação grosseira do Código dos Contratos Públicos? -----

Não está em causa a qualidade do equipamento nem a importância do investimento para Santa Clara, para o concelho e para a região, é um projeto interessante, correto e que aproveita o que de melhor temos e que o coloca ao serviço do desenvolvimento e das pessoas. -----

O que não podemos nem devemos é pactuar com incapacidades e incompetências que conduzem a processos onde o rigor e a falta de transparência são os aspetos mais salientes e, em última análise, podem levar à prática de atos desrespeitadores dos procedimentos legais. ---

Estas chamadas de atenção são para que não passe despercebido pelos Srs. Deputados, em geral, que é prática corrente deste executivo fazer tábua rasa das legislações aplicáveis, e tomar decisões sem ter o cuidado de cumprir a legislação a que está obrigado, e de procurar os melhores interesses para o município.”-----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao deputado **José Brites**, que leu a seguinte documento: -----

1. Assunto: Suporte para colocação de velocípedes - nas imediações do Fórum cultural – Almodôvar -----

Dado verificar-se muita assiduidade no fórum cultural, nomeadamente no polo da Internet e outros frequentados por jovens, que se fazem transportar em velocípedes, é de toda a necessidade que nas suas imediações fosse colocado um suporte para colocação dos mesmos. --

Pergunta então o deputado se está previsto para ali a colocação daqueles suportes e, se sim, para quando? -----

2. - Assunto: - Iluminação (luz) candeeiros no centro da Praça da República – Almodôvar. ----

3. - Assunto: Rádio no centro da Praça da República – Almodôvar. -----

Tanto a iluminação como a rádio, desde que se iniciaram as obras naquele local foram suspensas, mas presentemente já foram ambas repostas, pelo que todos os utentes dos bancos da Praça estão de parabéns. -----

4. - Assunto: Entupimento do cano de águas pluviais e residuais na ribeira de cobres – Almodôvar. -----

Também os residentes nas proximidades daquele local estão de parabéns, por este já se encontrar desobstruído. -----

5. - Assunto: - Prédios em ruínas - Rua da Ferraria e Rua da Laracha. -----

Por ter conhecimento da demolição destes dois prédios em ruínas, um por parte da Câmara, adquirido por esta na Rua da Ferraria, e outro por parte de um particular, na Rua da Laracha, em Almodôvar, possivelmente, dada a grande insistência do executivo junto dos seus

proprietários, em princípio deixou de haver a ameaça que existia nestes prédios em ruínas, não só para a via pública como também para os prédios vizinhos, o que também tanto uns como outros estão de parabéns. -----

No entanto, recomendo que não devem de ser descurados todos os outros prédios, devendo a Câmara Municipal continuar a insistir com os proprietários dos prédios de que tenham conhecimento e que se encontrem em idênticas condições, nomeadamente aqueles que continuam a criar perigo para os utentes que circulem na via pública, como ainda dos prédios vizinhos.-----

A deputada **Ana Barão** leu os seguintes documentos: -----

“Voto de Congratulação. -----

Ana Maria Barão, deputada eleita pelo Partido Socialista, vem, em nome da bancada deste partido, felicitar o Executivo socialista na gestão da Câmara Municipal pela proposta apresentada para aprovação relativa ao apoio à família e à natalidade, que corresponde a um pagamento de 50 euros mensais para cada criança nascida no concelho de Almodôvar até aos dois anos de idade. -----

Entendemos que esta medida vai ao encontro de uma política de apoio às pessoas, sempre defendida por este executivo, e que permite ainda um contributo que julgamos significativo para o aumento da natalidade no nosso concelho.-----

Não obstante ser uma medida de apoio social, entendemos que a mesma serve ainda como estímulo de apoio ao comércio local. -----

Sendo que este montante será obrigatoriamente gasto em comércio sediado e em funcionamento no concelho.”-----

“Voto de Congratulação. -----

Ana Maria Barão, deputada eleita pelo Partido Socialista, vem, em nome da bancada deste partido, felicitar o Executivo socialista na gestão da Câmara Municipal pelo facto de ter apresentado e aprovado em reunião de Câmara o apoio de 90 euros na compra de material escolar para os alunos do ensino secundário. -----

Este apoio vem preencher uma lacuna existente no regulamento atualmente em curso e permite assim que mais alunos sejam beneficiados socialmente com os apoios da Câmara Municipal.-----

Num período em que o governo central se tem vindo a demitir dos apoios à educação, e sendo que a bancada do Partido Socialista reconhece que a educação é um pilar e uma riqueza de qualquer concelho, este apoio agora proposto deve ser motivo de satisfação de todos os Almodovarenses.”-----

O **deputado Domingos Guerreiro** começou por recordar que, há muitos anos atrás, Almodôvar era trespassada por uma estrada que, por não haver autoestradas perto, “obrigava” à passagem de todo o trânsito que vinha do Algarve pela vila, o que dava um movimento grande a Almodôvar, nomeadamente ao seu comércio e aos cafés que se localizavam à beira da estrada, e isso era importante naquela altura. Congratula-se agora por haver municípios de norte a sul do país que ao longo da Estrada Nacional 2 (Chaves – Faro) estão a batalhar com grande mérito, para que esta estrada seja uma estrada classificada com grande importância para o turismo. -----

Prosseguindo, o Senhor deputado leu o seguinte: -----

“Voto de Congratulação. -----

Domingos Romba, deputado eleito pelo Partido Socialista, vem, em nome da bancada deste partido, congratular o executivo eleito na Câmara Municipal pela dinâmica nas ações postas em curso e que visam a promoção e desenvolvimento do nosso concelho. -----

Com efeito, é do conhecimento público que a Câmara Municipal de Almodôvar faz parte de um grupo de cinco municípios empenhados em tornar a estrada Nacional Nº 2 como rota turística, promovendo assim as diferentes áreas de comércio bem como a mobilização de pessoas. -----

Não será possível trazer de volta o antigo movimento de carros e pessoas à Estrada Nacional Nº 2, mas será certamente possível tentar todas as oportunidades de conseguir mais movimento para o nosso concelho. -----

A Estrada Nacional Nº 2 cruza 30 concelhos de Norte a sul de Portugal, e ter um património desta natureza a atravessar o nosso concelho e nada fazer para tirar proveito turístico, seria uma atitude de quem não olha para o presente, planeando o futuro. -----

Assim congratulamos o executivo por ter a visão presente de preparar o futuro.” -----

O **deputado Bruno Martins** referiu que reconhece que está a tornar-se um pouco repetitivo, no entanto pensa que as preocupações do PSD ainda não foram atendidas relativamente a algumas obras que já foram aqui frisadas. Sabe que acaba por ser uma repetição, mas, ao fim ao cabo, também demonstra o não atendimento das mesmas situações. -----

Relativamente ao Cineteatro, quando é que vai abrir? -----

A Estrada da Abobada novamente. -----

Repavimentação das artérias da vila de Almodôvar, nomeadamente a Azinhaga do Borrego que parece que ficou a meio e daí para cima não se vê nada de obras. -----

A requalificação do Largo de São Pedro. Também não lhe parece que esteja a acontecer obras nesse sentido. -----

O acesso às piscinas municipais parece-lhe estar também parado. -----

Sobre estes pontos gostaria que o Senhor Presidente da Câmara lhes dissesse alguma coisa. -----

Prosseguindo, referiu que sabe que o Senhor Presidente irá falar sobre o assunto, mas, no entender da sua bancada, é de bom-tom convidar o público e os eleitos desta casa a visitar a Feira do Cogumelo e do Medronho que irá decorrer este fim-de-semana e que é um evento realizado numa freguesia de um eleito do PSD. -----

Congratula-se por ver o Senhor Presidente da Câmara divulgar o nome de Almodôvar pelos meios de comunicação social, nomeadamente na imprensa escrita, no entanto não pode deixar de constatar que o Senhor Presidente da Câmara se mostrou mais interessado em falar da situação do PSD a nível interno do que a esclarecer as populações do seu concelho dos seus projetos de governação. Em vez de se preocupar com o estado do partido, que serviu e serve de suporte ao seu executivo, tendo uma página inteira para falar disto, deveria referir-se aos projetos do concelho, e isso pareceu-lhe excessivo. -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** solicitou permissão para fazer algumas alusões importantes antes de iniciar as suas respostas. -----

Começou por congratular todos os deputados e vereadores eleitos por terem completado, no mês passado, dois anos de mandato, frisando que, para quem dizia que não aguentavam um mês, já se aguentaram vinte e quatro meses e muitos meses mais não-de aguentar. -----

Também quis agradecer a todos os técnicos envolvidos no trabalho da preparação do orçamento, que é uma das questões principais desta sessão, pois sem a ajuda de

todos os técnicos, desde a Contabilidade ao Gabinete de Gestão Financeira, não teria sido possível o Executivo preparar este documento. -----

Por último, mencionou que estamos todos de parabéns porque faz hoje precisamente um ano que o Cante Alentejano foi elevado a Património Imaterial da Humanidade, e apesar deste acontecimento ter sido comemorado ontem, como o Senhor Presidente da Assembleia muito bem referiu, é efectivamente hoje o seu aniversário, e só não foi celebrado hoje em virtude de haver esta sessão. Estamos, pois, todos de parabéns por a nossa cultura fazer parte do mundo. -----

Prosseguindo, começou por responder ao munícipe **senhor Carlos Rosa** que, relativamente aos postes que deviam já ter sido removidos, adiantou que irá pedir à EDP que proceda a este trabalho, pois pensa que seja da sua responsabilidade ou de algum operador que trabalha com esta empresa. Agradeceu a informação e a preocupação que o munícipe lhe fez chegar. -----

Relativamente ao **deputado José Romba**, declarou estar satisfeito pelo facto do Museu de Santa Clara-a-Nova voltar a ser assunto, adiantando que a repetição deste assunto é sinal de que não há muito mais matérias importantes a serem por si tratados nesta Assembleia, o que não deixa de ser esclarecedor. -----

O Museu de Santa Clara-a-Nova já foi tão debatido que agora apenas relembra que, de facto, houve uma discrepância de datas entre a inauguração e o contrato efetuado. O contrato foi feito, os técnicos fizeram o seu trabalho e o executivo agiu como tinha de agir, apenas não foi possível, em tempo útil, preparar a documentação de maneira a poder ser assinada antes da inauguração. -----

O que é importante é saber o número de visitantes que vão ao Museu em consequência do trabalho que se fez, que foi um trabalho feito em prol da nossa comunidade, do nosso concelho e da nossa cultura. Isto é efectivamente muito mais importante do que qualquer data ou outro aspeto marginal que possamos vir a considerar, como é o caso do contrato ser assinado hoje e a inauguração ser feita amanhã ou vice-versa. Para o executivo, o importante é cumprir com o nosso objetivo que é, acima de tudo, servir a população em geral e especificamente a população do nosso concelho. -----

Se existe alguma ilegalidade ou irregularidade, convidou o senhor deputado a dar conhecimento disso mesmo aos tribunais, para que eles possam agir sobre o assunto, pois, pela sua parte está de consciência plenamente tranquila e julga que o papel que lhe compete foi completamente desempenhado. -----

Depois, referiu-se ao projeto abordado pelo senhor deputado que, como mencionou, são obras que não estavam incluídas no projeto original, ou seja, quando se trabalha numa obra, muitas vezes verifica-se, no decorrer da mesma, que há a necessidade de proceder a alterações, como, no caso concreto, modificar o telhado, algumas paredes, rodapés, etc. Estas alterações, repetiu, são a consequência de necessidades detectadas no decurso da obra e que, portanto, têm de ser feitas, o que leva ao procedimento do ajuste direto. Por outro lado, não será muito lógico um certo empreiteiro estar a trabalhar numa obra e fazer-se um ajuste direto de uma parte integrante dessa obra a um outro empreiteiro. -----

No entanto, frisou, todos os documentos foram verificados pelo fiscal da obra, tendo-se constatado que os preços do ajuste direto estavam conformes aos preços de mercado. -----

Realçou que o executivo não existe para gastar mais do que aquilo que lhe compete, mas existe para fazer obra e obra bem-feita, sendo isto mais importante do que saber se a data do contrato é de hoje ou se é de amanhã. -----

Lembrou também que se não fosse feito o ajuste direto não se cumpriria com o projeto, que era um bom projeto para o nosso concelho. Tem a convicção de que tudo foi bem feito, como o demonstra o sucesso do número de visitantes, no entanto há quem pretenda que sejam penalizados pelo simples facto do contrato não corresponder exactamente a uma data anterior à data de inauguração do Museu. -----

Confessou que, enquanto Presidente, não está muito preocupado se a inauguração foi antes ou depois, mas está, sem dúvida, satisfeito pelo facto de se ter feito a inauguração, e é isso que o faz feliz quer a si quer aos quase mil visitantes que o Museu já teve. -----

Esclareceu que foram 93 mil euros o orçamento destas obras, que os preços foram verificados pelo responsável da fiscalização e o que o executivo confia nos seus técnicos que fazem o que têm a fazer, cumprindo o seu dever. -----

Respondendo ao **deputado José Brites**, informou-o que já existe um suporte para velocípedes junto ao Convento, mas, no entanto, irá aferir se são necessários mais. A este respeito, lembrou que o Convento é uma obra importante do património do concelho de Almodôvar e que está dependente da autorização da Direção Geral de Cultura do Alentejo para instalar qualquer equipamento, porque é uma zona protegida e, como tal, não é possível proceder a qualquer tipo de alteração ou instalação sem ter previamente a respetiva autorização. Não pretendeu afirmar que não seja possível fazerem-se alterações nas imediações daquele edifício e, por isso, após verificação, serão tomadas as diligências necessárias para se encontrar uma solução viável à preocupação que foi apontada. -----

Em relação ao senhor deputado **Bruno Martins**, referiu que, de modo nenhum está a ser repetitivo, e que esta Assembleia é o espaço próprio para se discutirem os assuntos políticos, como analisar as obras que vão ficando de uns executivos para os outros, na certeza de que todos querem fazer o seu melhor. -----

O Cineteatro, como já focou diversas vezes, foi um projeto que começou mal logo desde o seu início. O projeto continha erros que não foram devidamente acutelados no início, começou torto e ainda continua torto. Apesar de tudo, pensa que é possível acabar a obra até ao final do ano, tanto mais que o financiamento termina no final do ano, e se não se acabarem as obras até essa data, depois não há financiamento. Naturalmente que há responsáveis por tudo aquilo que aconteceu com este projecto, o atual executivo é responsável pelas falhas ocorridas no seu mandato, mas há outras falhas que é preciso averiguar de onde é que vêm, onde é que reside a origem dessas falhas. Está em curso uma auditoria ao projeto do Cineteatro e, em tempo útil, informarão a população, bem como a Assembleia Municipal, sobre as deliberações e as decisões a que essa auditoria chegar. -----

Neste momento, tendo em conta todas as circunstâncias, informou que as obras do Cineteatro até estão numa fase bastante adiantadas em relação ao que se poderia pensar. Todavia, o certo é que a obra está atrasada um ano ou mais, ou seja, não está nada adiantada em relação ao tempo útil. Gostaria evidentemente que a obra estivesse já terminada, mas não está e porque até está adiantada em relação aquilo que se pensou, dá-nos alguma esperança relativamente à sua conclusão. -----

O interior do Cineteatro está quase terminado. O exterior que vai ser revestido a cortiça, não vai ficar pronto, uma vez que a cortiça tem de ser colada com tempo seco, pelo que não vai ser possível colocá-la no inverno. -----

Foram pagos quase 15 mil euros em relatórios e testes para aferir as condições do material. De acordo com os testes, a cortiça tem garantia apenas se for colada com uma cola específica e com tempo seco, e, portanto, esse trabalho vai ter que ser feito no verão. -----

Esta obra, porque é uma obra financiada, tem de ser peritada pela CCDR, eventualmente no início do próximo ano ou ainda no final deste, portanto aquilo que for possível fazer, será ótimo, o que não for possível fazer, será mau, porque não iremos conseguir financiamento e não vale a pena iludirmo-nos acerca desta questão.

Este executivo tem feito todos os possíveis para que aquela obra avance e, por conseguinte, sente-se de consciência plenamente tranquila em relação ao contexto desta obra. -----

Quanto à estrada da Abóbada, informou que falta pavimentar cento e cinquenta metros e também falta fazer cerca de oitocentos metros de levantamento ou nivelamento de bermas que ainda não foi feito. -----

Após um interregno de quinze dias, a empresa regressa na próxima semana para terminar a obra. -----

Ainda em relação a esta obra, informou que falta pagar cerca de onze mil euros e falta também fazer um ajuste direto, pois o projeto não contemplava alguns aspetos importante, como as guardas de segurança e a sinalética, e tratando-se de uma estrada que tem em certas zonas três vígula cinco metros de largura e tem curvas perigosas, é de todo conveniente que a obra seja bem-feita, a fim de evitar futuramente eventuais situações indesejadas. -----

Portanto, vai ter que se fazer um ajuste direto e, naturalmente, que o executivo procurará fazer tudo bem feito, embora tenha consciência de que nem sempre isso é possível, pois não somos seres perfeitos, somos apenas seres humanos. -----

Sobre a requalificação do Largo de São Pedro abordou o tema de uma forma muito breve, informando apenas que não há ainda projeto, que o que há é a compra de um prédio devoluto com a intenção de, a partir daí, preparar um projeto para o Largo de São Pedro. Referiu não se sentir minimamente comprometido com o Largo de São Pedro, uma vez que não se comprometeu com ninguém em relação a este projeto. O compromisso assumido foi derrubar a casa devoluta do Largo de São Pedro que foi adquirida por cerca de cinquenta e seis mil euros. -----

O seu compromisso na Rua da Ferraria foi limpar uma casa que há acerca de oito/dez anos foi a desgraça daquela rua. Conseguiu-se através da compra e de doações adquirir setenta e cinco por cento do imóvel, e utilizou-se a posse administrativa para derrubar a casa. Desta forma, está o caminho preparado para se limpar aquele espaço e eventualmente outros que venham no futuro a ser encontrados, achando-se que é essa uma das tarefas do executivo. -----

O acesso às Piscinas Municipais faz parte de um projeto que julga estar pronto no início do próximo ano. Por sua vontade já estaria pronto, mas o facto é que existem procedimentos a ter em conta quando se lida com Estradas Nacionais, que têm a ver com o pedido de pareceres ao IP, que demoram muito tempo, tempo demais. No seu ponto de vista, o projeto de acesso às Piscinas Municipais é um projeto simples,

porventura deveria ter havido uma pressão maior da sua parte junto do IP, mas, em todo o caso, julga que no início do próximo ano estará pronto para ser lançado e, depois, até à época balnear, ficará concluído. -----

Interroga-se porque é que o senhor deputado não falou na requalificação da Entrada Sul de Almodôvar. O respetivo projeto esteve três meses no IP, nas Infraestruturas de Portugal, à espera de parecer. Entretanto, o parecer chegou e, de seguida, foi pedida a avaliação do projeto, uma vez que a lei obriga a que os projetos acima de trezentos mil euros sejam sujeitos a uma avaliação. A ponte que se vai construir vai garantir a manutenção do nosso património que é a ponte nova que lá existe e, portanto, ir-se-á construir uma ponte paralela àquela, que será, em consequência, uma ponte curvilínea. Assim, esta ponte requer cálculos que as Estradas de Portugal e o próprio avaliador do projeto não estão habituados a fazer, pois não é comum a construção de uma ponte curvilínea e foi, por isso, que o projeto esteve mais de dois meses a ser reavaliado nos cálculos, de modo a garantir a segurança desta moderníssima ponte de metal, nomeadamente no que toca aos extensores da ponte. -

É uma ponte do futuro, ao lado de um património que é nosso e que não vai ser tocado. Esta vai ser uma ponte duradoura, que vai garantir toda a segurança e, desta forma, justifica-se a espera de mais três ou quatro meses para lançar o projeto. -----

Poder-se-ia lançar já o concurso público, mas é preferível esperar mais algum tempo, para evitar que daqui por três meses os empreiteiros venham com perguntas sobre as medições, sobre os cálculos ou sobre outras dúvidas acerca da ponte. Embora não tivesse sido feita nenhuma pergunta sobre esta matéria, mesmo assim, aproveitou para esclarecer o andamento do projeto da ponte da Entrada Sul de Almodôvar. -----

Para terminar este ponto da ordem de trabalhos, procedeu a uma pequena abordagem relativamente à imprensa escrita. O senhor deputado mencionou, e muito bem, que não foram referidos projetos, nem tinham que ser referidos, pois a entrevista não era sobre projetos, mas sim sobre o PSD/PS na Câmara Municipal. Na verdade, se um jornalista nos pergunta qual é a nossa posição sobre o PSD/PS, é evidente não vamos responder que o projeto da Entrada Sul está quase pronto, senão o jornalista até pode pensar que não “batemos bem da cabeça”, que algo de errado se passa com os sentidos. Portanto o teor da entrevista está em consonância com as perguntas que foram feitas, acontecendo precisamente o mesmo com outras entrevistas que tenho dado, com notas de imprensa e outros trabalhos jornalísticos. Felizmente, a Câmara Municipal de Almodôvar está bem conceituada na imprensa nacional e regional e, por isso, há outro tipo de entrevistas onde fala de projetos porque o tema é esse mesmo e as perguntas que são feitas vão nesse sentido e, portanto, cada assunto no seu próprio contexto, não se pode falar de política pura quando as perguntas são sobre projetos e não se pode falar de projetos quando as perguntas são sobre política, tem de haver, pois, coerência naquilo que dizemos e fazemos. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO, PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e abriu, de imediato, as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os deputados Vítor Libânio, José Brites, Celeste Sebastião e José Romba.-----

O deputado **Francisco Teixeira**, intervindo, questionou se o Presidente da Câmara não iria fazer uma introdução do assunto. -----

O **Presidente da Assembleia** referiu que se a assembleia assim o entender far-se-á a introdução ao tema, todavia como o orçamento foi atempadamente distribuído, que cada um já se debruçou sobre ele, que é um documento explícito e, concerteza, que têm perguntas a fazer sobre o assunto, considera dispensável a introdução por parte do Presidente da Câmara. -----

Prosseguindo, referiu que não havendo propostas neste sentido, segue-se a metodologia que a mesa escolheu. -----

Dada a palavra ao **deputado Vítor Libânio**, o mesmo referiu o seguinte: -----

A bancada do Movimento de Independentes por Almodôvar não pode deixar de fazer mais alguns reparos relativamente a estas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, apresentado por esta maioria.-----

Voltamos a frisar que estes documentos não traduzem nem vêm reforçar a confiança coletiva das empresas e das famílias, uma vez que se analisarmos com atenção as intervenções previstas, por exemplo, na área social, estas são desequilibradas e pouco transparentes, com as despesas a situarem-se praticamente todas na área corrente e com dotações de investimento que tudo indica não se vão concretizar no ano de 2016. -----

Relembramos que já no Orçamento e GOPs de 2015 existiam essas rubricas e essas dotações e nada foi feito até agora. -----

A título de exemplo... porque é um exemplo muito difícil de esquecer... recordo aqui o Centro de Dia e o Serviço de Apoio Domiciliário que estava aprovado para Gomes Aires e que esta maioria deitou literalmente no lixo numa desconsideração total por esta população, pelos associados da Associação que tudo fez para que este projeto se concretizasse e ainda por todos aqueles que direta ou indiretamente trabalharam arduamente durante um ano para que este importante serviço fosse implementado e servisse a população desta freguesia. -----

Recordo também que o Sr. Presidente, em reunião com a população de Gomes Aires, prometeu e comprometeu-se a construir um equipamento social alternativo no prazo de dois anos. -----

Já passaram os dois anos e nada feito. -----

Não era o Centro de Dia e o Serviço de Apoio Domiciliário, pois, segundo palavras da altura do Sr. Presidente, era “demasiado” investimento para um projeto que abrangia tão poucas pessoas! -----

Recorda-se disso Sr. Presidente??? -----

Demasiado investimento num equipamento social que com certeza iria modificar e melhorar a vida de muita gente... -----

O Sr. Presidente nunca se preocupou em conhecer os números reais deste investimento, mas eu gostaria aqui de as recordar: -----

- Capacidade para 18 pessoas em regime de Centro de Dia e mais 70 em regime de Serviço de Apoio Domiciliário... num total de 88... friso... 88 pessoas que também poderiam beneficiar das instalações do Centro. -----

- Prestação de Serviços complementares a preços reduzidos, como cabeleireiro, podologia, pedicura, fisioterapia, consultas de clínica geral, consultas de psicologia e workshops de trabalhos manuais e produtos locais que iriam estar abertos também ao usufruto de toda a população da aldeia e dos montes isolados das imediações... -----

- Criação de 11 postos de trabalhos diretos, desde o primeiro dia de abertura do espaço... fora as pessoas, comércio local, empresas que indiretamente iriam poder beneficiar deste equipamento... volto a frisar: 11 postos de trabalho diretos. -----

- Volto a frisar que a Câmara Municipal de Almodôvar, em conformidade com o que já havia feito com outras associações, iria participar em 200 mil euros da parte não participada. -----

- Era muito dinheiro, dizia o Sr. Presidente, comprometendo-se a “arranjar” uma nova e mais barata solução para a população de Gomes Aires. -----

- O Sr. Presidente não contou esta parte às pessoas, mas eu recorro aqui que esta cara solução de 564 mil euros comportava, para além da obra, todo o equipamento necessário ao funcionamento do Centro (mobiliário, cozinha e lavandaria completamente apetrechadas, mobiliário de cabeleireiro e podologia e ainda uma carrinha para transporte e serviço do apoio domiciliário)... era caro... muito caro... -----

Não se justificava... pois não Sr. Presidente? -----

Perante esta decisão de abandonar o único projeto de equipamento novo que tinha sido aprovado pela segurança social durante o ano de 2013 e que foi distinguido por esta entidade como um dos melhores projetos que tinha visto, quase assegurando a aprovação de acordo futuro com esta IPSS... agora qual é o meu espanto quando reparo numa rubrica do orçamento plurianual que fala num Centro de Apoio Sénior em Gomes Aires... com um valor 150 mil euros para 2016 e de mais 200 mil para 2017... num total de 350 mil euros... -----

Agora já não é demasiado Sr. Presidente? -----

Quer dizer, não quis dar 200 mil porque achava demasiado, mas como aos poucos se aproximam as eleições, já pode dar 350 mil e não criar nem um terço do que estava previsto, pois que eu saiba, mesmo a autarquia construindo esse tal de Centro de Apoio Sénior, depois não pode contratar pessoas por imposição do Orçamento de Estado... e o anterior projeto comportava a contratação de 11 postos de trabalho diretos... fora o resto já anteriormente referido. -----

Este ano chamam-lhe Centro de Apoio Sénior mas o problema não está no nome, está na vontade de realizar, na capacidade e competência para o fazer e sobretudo na falta de respeito que a população de Gomes Aires teve desta maioria incluindo o vereador do PSD. Lembramos que o Centro de Dia de Gomes Aires podia já estar construído e a funcionar, mas que posições arrogantes, autoritárias e completamente erradas, impediram que isso acontecesse, destruindo a confiança coletiva daquela população e que agora se procura remediar, de uma forma novamente errada, sem estratégia, sem rumo, tacanha e redutora...” -----

O deputado José Brites leu os seguintes documentos: -----

“Orçamento e Grandes Opções do plano de 2016 – 2.ª versão. -----

Dado o documento em apreço ser composto por 103 páginas, e também todos os outros documentos recebidos serem compostos por algumas dezenas de páginas, apenas tive a oportunidade de dar uma vista de olhos por alto, mas, pelo que pude constar e por ser do meu conhecimento, não verifiquei ali as rubricas que passo a citar:

Construção de parque infantil na zona das Eiras-Almodôvar. -----

Dado ter conhecimento de um abaixo-assinado entregue na Câmara Municipal por moradores dos Bairros: Social, Eiras, Maljulgada e Ruas: Estrada de São Barnabé e da GNR, solicitando a construção de um parque infantil na Zona das Eiras, uma vez que o mais próximo é o existente na escola pré primária, que só funciona nas horas de aulas, encontrando-se também, nos dias em que não há aulas, fechado à chave, pelo que todas as crianças que moram nos lugares acima citados estão privados deste benefício.

Monumento destinado a homenagear todos os combatentes da Guerra Colonial. -

Também sei de outro pedido feito por escrito, por um grupo de amigos, há já vários anos, à Câmara Municipal. Esse pedido foi feito no tempo do anterior executivo e referia-se a um monumento a ser criado para homenagear os combatentes da guerra colonial, em que alguns faleceram e outros se encontram incapacitados para a vida inteira, e também, neste orçamento, nada consta que vislumbre ali alguma rubrica para esse efeito. -----

Pergunta agora o deputado porque não constam aqueles pedidos nas grandes opções do plano para o ano de 2016?" -----

“ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016- 2.º Versão. -----

Em resposta ao número das rubricas e importâncias citadas nas mesmas, agora pelo I.P.A., no presente orçamento para 2016, venho lembrar que no anterior executivo, na apreciação e aprovação da proposta das grandes opções do plano e orçamento para o ano de 2013, na sessão realizada no dia 21 de Dezembro de 2012, fiz a seguinte intervenção que passo a citar: -----

“1.º - Por nas obras continuar a não haver prioridades, mas sim promessas, dando como exemplo o que se refere à construção dos armazéns, oficinas municipais e parque de viaturas, uma vez que desde de 2010 existe todos os anos uma rubrica criada para este efeito e que tenha conhecimento até ao momento ainda não foi iniciada. -----

2.º - No presente orçamento já não é prioridade e referente à mesma obra, no plano plurianual consta um financiamento para o ano de 2013 de mil euros (1.000,00) e para o ano de 2014 novecentos e noventa e nove mil euros (999.000,00). -----

3.º - Toda a gente sabe que o Município de Almodôvar, com este investimento, deixaria de pagar rendas que no final do ano atingem dezenas de milhares de euros, e os trabalhadores externos do Município só ficariam a ganhar com instalações condignas etc., no entanto de ano para ano vai ficando sempre adiado. -----

A resposta do executivo da Câmara na altura, respondendo ao Sr. José Brites (PS), disse que em relação à obra dos Armazéns, Oficinas, Parque de Viaturas e Área Social, que se pretende concursá-la no início de 2013, independentemente de não haver qualquer possibilidade de obter financiamentos comunitários para a mesma. E isto apesar das transferências do Orçamento do Estado terem vindo a diminuir substancialmente desde há alguns anos, a par das receitas próprias dos municípios, devido à situação económica do país. -----

E como é do conhecimento público, o anterior executivo acabou o mandato e a obra mais uma vez não passou de promessa, não chegando a ser nem iniciada nem concursada. -----

Felizmente, e sobre a obra acima referenciada, é de louvar agora o presente executivo por ter passado da promessa ao facto de deixar de pagar a renda que se estava a pagar, há mais de uma dezena de anos, e tivesse conseguido arranjar solução para a deixar de pagar. -----

Assim, e no meu entender, pelo facto atrás exposto, as importâncias pequenas ou grandes constantes nas rubricas, só servem, muitas das vezes, para a sua abertura e aí tanto faz ser de 1 euro como de 1 milhão. -----

Ainda no meu entender, em relação à quantidade de rubricas constantes neste orçamento, embora eu nunca tenha concordado, no entanto continua a ser igual à de todos os executivos anteriores que por cá passaram e que, bem ou mal, entenderam por bem fazer.” -----

Seguidamente, usou da palavra a **deputada Celeste Sebastião** que referiu o seguinte: -----

“No âmbito deste debate e posterior votação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2016, o Movimento dos Independentes por Almodôvar não pode deixar passar aqui em claro o comportamento do Senhor vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Colaço. -----

Numa primeira reunião de Câmara, o Senhor Vereador durante o debate dos documentos não fez qualquer tipo de intervenção suportada por uma argumentação estruturante, clara e transparente, esclarecedora da sua orientação de voto e depois, como que arrebatado ou despertado por um qualquer tipo de clarividência indecifrável, vota contra a aprovação os documentos. -----

A este facto já de si surpreendente, acrescenta uma declaração de voto, que senhor vereador, não fosse nós estarmos aqui a tratar de coisas bastante sérias e com consequências graves para o nosso concelho, podíamos pensar tratar-se de uma anedota, uma brincadeira de alguém sem qualquer tipo de noção da responsabilidade relativamente ao cargo que desempenha. -----

É que, relembramos o Senhor Vereador, que para além de ter sido eleito por 1.357 almodovarenses (como ele próprio gosta de salientar), também fez um acordo com o atual executivo do Partido Socialista. E se diz preocupado com o baixo nível de execução das despesas de capital que se tem vindo a verificar, fique a saber, que esse baixo nível de execução também é responsabilidade sua. -----

Pois é, é um facto, os acordos políticos não são só para os privilégios e proveitos que deles podemos tirar, são também para as responsabilidades e deveres que com eles assumimos. -----

Isto já para não falar que os baixos níveis de execução das despesas de capital de 2015 nada têm a ver com as Grandes Opções do Plano e do Orçamento de 2016. -----

Talvez aqui o Senhor Vereador devesse rever os seus conhecimentos no que se refere à gestão autárquica e às finanças locais. -----

Enfim, passada a triste encenação da primeira reunião de Câmara, e apresentando o executivo do PS o mesmo documento (sem qualquer alteração de conteúdo), na votação numa segunda reunião de Câmara agendada para o efeito, o Senhor Vereador

altera o seu sentido de voto, abstendo-se, porque (diz ele) não quer ser uma força bloqueadora do bom funcionamento da Autarquia. -----

Ora, nós compreendemos que, em política, como na vida, é bom termos os nossos valores claros, saber defender as nossas posições e assumir as responsabilidades que elas acarretam, não devemos andar à deriva dos interesses do momento, de posições mais favoráveis pessoalmente, em tentativas talvez desesperadas de sobrevivência, de nos manter à tona quando nos parece “ -----

A senhora deputada foi interrompida pelo Presidente da Assembleia gerando-se um diálogo. -----

O **Presidente da Assembleia** disse que a senhora deputada está a tratar de um assunto que tem mais a ver com a Câmara Municipal, com aquilo que se passou na Câmara Municipal e não na Assembleia. O documento que têm sobre este ponto da ordem de trabalhos não diz nada sobre o que a senhora deputada tem estado a falar. Chamou à atenção várias vezes a senhora deputada, dizendo-lhe que não tem estado a discutir o documento em si e a sua discussão é que é o essencial deste debate. -----

A senhora **deputada Celeste Sebastião** afirmou que está a falar sobre o ponto que estão a debater e pede para não ser interrompida. Prosseguindo, disse que está a tratar de um documento que foi debatido, inclusive, em duas reuniões do Executivo Camarário, e que agora foi aprovado na segunda reunião e, por isso, vem aqui a debate na Assembleia. Acredita que quer os deputados, quer o público em geral, têm o direito de debater e ficarem informados sobre a posição dos nossos vereadores perante este documento. O que tem feito é discutir a posição política dos partidos representados nesta Assembleia perante este documento. -----

Acrescentou, que a discussão deste ponto depende da votação anterior feita no executivo camarário, pois se ele não fosse ali aprovado não estaríamos aqui a discutirlo, e não percebe como é que o Senhor Presidente lhe diz que isso não tem ligação. ----

Neste momento geraram-se intervenções em simultâneo na Assembleia em que falaram também os Senhores vereadores do movimento dos Independentes por Almodôvar, nomeadamente o Senhor Vereador João António. -----

Por haver vários intervenientes a falar em simultâneo e por não terem falado para o microfone, apenas se percebem pequenos excertos, que aqui não se reproduzem para evitar eventuais distorções em relação ao essencial das intervenções. -----

Após esta discussão bastante acesa, o **Presidente da Assembleia** solicitou à senhora deputada que terminasse a sua intervenção. -----

Prosseguindo, a senhora deputada **Celeste Sebastião** referiu que relativamente ao debate das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016, que se efetuou nesta segunda reunião de Câmara extraordinária, agendada para o efeito, gostava só de terminar dizendo que lhe parece ter sido, como já salientou, vergonhoso e triste o Senhor Vereador ter este comportamento e não podia deixar aqui passar isso em claro, não podia deixar de questionar os senhores deputados do PSD relativamente à sua posição sobre toda esta questão. -----

Por fim, e ainda no que se refere às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016, deixou as seguintes questões ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Encontram-se imputados na rubrica das obras do centro histórico da vila 114 mil euros, e gostaria de saber se estes 114 mil euros são para pagar a obra já feita, e, se sim, porque é que esta obra não foi paga, se não, que obra é esta? Porque existe outra rubrica no mesmo orçamento com uma imputação financeira de 10 mil euros para obras igualmente no centro histórico da vila? -----

Por outro lado, existe uma série de rubricas abertas com pavimentações e repavimentações dotadas com 10 euros e, deste modo, gostaria de saber o que é que vai fazer nestas rubricas? -----

Também existe uma rubrica para o tão proclamado e prioritário “Museu do Pão”, que agora julga chamar-se “Centro Interpretativo do Pão”, a obra emblemática do Executivo, mas que na dotação para 2016 tem 100 euros. Gostaria de pedir esclarecimentos sobre o que é que vai fazer? Tem projeto? O que vai fazer com a imputação destes 100 euros e onde pretende realizar este investimento? -----

E por último, relativamente a uma intervenção que o Senhor Presidente fez no ponto antes da ordem do dia, em que referiu que só faltam 11 mil euros para a Estrada da Aldeia dos Fernandes e, no entanto, verificou que no orçamento de 2016 há uma imputação de 100 mil euros. Portanto há aqui uma incongruência e gostaria que o Senhor Presidente a explicasse. -----

O deputado **José Romba** proferiu o seguinte: -----

“Gastos exagerados em “apitos e flautas”. -----

O Movimento dos Independentes por Almodôvar tem efetuado vários alertas ao longo do mandato desta maioria acerca do despesismo, que tem sido promovido de forma completamente irresponsável, apesar de se dizer que os dinheiros públicos são para gastar com cuidado e de forma transparente, mas na realidade não têm sido como toda a gente pode verificar e sente sem grande esforço, e é comentado por todo o lado, senão vejamos: -----

Por exemplo, nas despesas da FACAL foram previstos no orçamento de 2014 um total de 119.650 € (mas gastos cerca de 150 mil), no orçamento de 2015 foram previstos 146.770 € (mas gastos mais de 210 mil) e para 2016 estão previstos 209.050 € (que serão gastos muito mais como tem sido nos anos anteriores). -----

Este aumento de despesa neste tipo de eventos é por demais contestado por todos, pois verifica-se que o valor da despesa não corresponde à qualidade dos eventos apresentados e usufruídos pela população. -----

Para além das despesas exageradas com a FACAL, não podemos deixar de referir também a ALMARTE, em que foram gastos mais de 80 mil €, e ainda outras festas em que foram gastas verbas abusivas, em que tem sido repetidamente alertado pelos eleitos do IPA, mas parece não fazerem caso de nada disso, pois para 2016, estão inscritas verbas que trilham o mesmo caminho do despesismo, de gastar sem alma o dinheiro dos contribuintes, que se exige a quem tem cargos de responsabilidade que tenha mais equilíbrio, rigor e contenção, de modo a serem gastas verbas que estejam dentro das nossas possibilidades e sejam sustentáveis. -----

Nas Grandes Opções do Plano para 2016 estão inscritas verbas para o conjunto dos eventos desportivos, culturais e recreativos, mais de um milhão de euros, o que quer dizer que se gasta cerca de 10% do orçamento em “apitos e flautas” como o povo costuma dizer. -----

Não obstante os alertas feitos pelos eleitos do IPA sobre a necessidade de todos estes eventos serem pensados com maior rigor, programação e ponderação para a sua realização, verificamos que este caminho nos tem levado para um despesismo inoportável, tendo pela primeira vez no Município de Almodôvar sido quebrado o princípio de equilíbrio orçamental, originando que 805.750,89 € de despesa corrente tenham sido pagos com receitas de capital, o que é manifestamente ilegal, conforme se pode evidenciar e confirmar na página 25 das Grandes Opções do Plano para 2016, como todos os Srs. deputados municipais certamente verificaram. -----

Mesmo assim, o atual executivo mantém o mesmo rumo, que nos parece muito errado, e que vai delapidando progressivamente a capacidade financeira da autarquia.

Pelo exposto, parece-nos que é tempo de rever a política que está a ser seguida e retificar quanto antes o rumo, antes que seja demasiado tarde.”-----

O **deputado Francisco Teixeira** referiu que a análise que fez deste orçamento de 2016 mostra-nos um desequilíbrio bastante acentuado em termos de infraestruturas, com uma grande lacuna relativamente à política de investimentos. Apenas para mostrar as fraquezas deste documento e a ausência de uma verdadeira estratégia para o concelho, no que respeita à política de investimentos, (pois os pilares enunciados são de uma política meramente distributiva de recursos da Autarquia, com caráter assistencialista), vai apresentar uma proposta com apenas cinco exemplos do que poderia ser feito, que não tem a ver nem com ideologias, nem com prioridades, nem com opções, mas com a absoluta necessidade do desenvolvimento do concelho. -----

Primeiro exemplo: armazéns, oficinas, parque de viaturas e área social da Câmara. -

Para concretizar este exemplo, começou por lembrar o que está inscrito no programa eleitoral do Partido Socialista sobre esta matéria - “*construir o parque de estacionamento da Câmara, a oficina de viaturas da Câmara Municipal e o armazém de materiais, em local a definir, mas juntos, para assegurar maior eficiência e menor burocracia na distribuição do serviço aos funcionários e na entrega de materiais para obras*”. -----

É isto que está escrito nesse programa, e o que está no orçamento é um projeto com esta finalidade, mas em que estes serviços ficam dispersos e nem sequer o projeto abrange todas aquelas finalidades. Isto significa que é um projeto com debilidades, um projeto que não é racional, nem eficiente, nem operacional, que dificulta a coordenação dos serviços da Autarquia, pelo que pensamos que era importante rever a intenção do Partido Socialista sobre estes investimentos, pois da forma como estão previstos são um erro, contrariando aquilo que leu inicialmente no programa quando da sua candidatura à Câmara de Almodôvar. -----

Ao contrário, quando o novo executivo tomou posse, existia um projeto pronto para ser lançado e que concentrava todos esses serviços num local específico, propriedade da Câmara Municipal. Era, pois, um projeto elaborado para ser implementado num terreno reservado para o efeito no nosso Loteamento Industrial e que estava pronto para ser lançado a concurso, existindo também as condições financeiras para a sua realização. -----

Alertou para que se aproveite o projeto que a Câmara tem, ele existe nos serviços da Câmara Municipal e é muito simples pegar nele e concretizá-lo. Basta eliminar as rubricas onde está esse projeto previsto e criar uma única rubrica para a construção

dos armazéns, oficinas, parque de viaturas e área social, com uma dotação inicial de 100 mil euros e reforçá-la, depois, aquando da aplicação do saldo de gerência e com a execução plurianual 2016/2017. -----

Bastava que se tivesse discutido isto no Executivo antes de se elaborar o orçamento, ou que isto tivesse sido permitido quando foi discutido no âmbito dos quatro dias nos termos do direito de oposição. -----

Segundo exemplo: intervenção urbanística na Estrada Nacional 2, no Rosário. -----

Dado que este investimento estava já previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015, e que na Assembleia Municipal em 2014 o Senhor Presidente da Câmara, respondendo a uma interpelação do Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, disse que era intenção avançar com a obra ainda esse ano, não faz sentido manter esta plurianualidade. Assim, esta rubrica deve passar a anual com reforço da dotação de acordo com a estimativa orçamental prevista, de maneira a que os trabalhos estejam terminados em 2016. Em síntese, esta rubrica, para o conjunto destas obras, seria reforçada com 25 mil euros e seria posteriormente completado o seu reforço aquando da aplicação do saldo de gerência. -----

Terceiro exemplo: requalificação do centro histórico da vila de Almodôvar. -----

A rubrica de requalificação de várias artérias do centro histórico tem uma dotação de 114 mil euros, que deve ser para pagar trabalhos já realizados. Ora, sendo isto correto, pensa que se for criada uma nova rubrica e identificadas as artérias a requalificar de acordo com o projeto existente na Câmara, esta nova rubrica deve ser dotada com as verbas necessárias para o lançamento do concurso para concretização plurianual. Como forma de sinalizar esta intenção, haveria um reforço imediato de 50 mil euros, e, depois, haveria um acerto de dotação de acordo com o andamento do concurso através da aplicação do saldo de gerência. -----

Para além da importância que esta requalificação tem na qualidade urbanística da vila, não podemos esquecer que se trata de uma área que constitui uma prioridade de financiamento comunitário e, como tal, não nos podemos dar ao luxo de a desperdiçar. -----

Quarto exemplo: Polidesportivo Descoberto de Santa Clara-a-Nova. -----

Resolvidos os constrangimentos que existiam na construção do Polidesportivo Descoberto de Santa Clara-a-Nova, é entendimento do IPA que este equipamento desportivo deve ser concretizado, dado que estamos a falar de uma freguesia que nos tem habituado à prática desportiva desde sempre, pelo que deve possuir um equipamento desta natureza, à semelhança do que acontece no Rosário e na Aldeia dos Fernandes que têm atletas e uma prática desportiva muito semelhantes. Trata-se de uma política de coesão social. Acresce também que existe um projeto na Câmara Municipal, um local definido e uma capacidade financeira para o realizar, pelo que a dotação inerente deve ser reforçada com vista à sua realização durante o ano de 2016 e, de imediato, dever-se-á reforçar esta dotação com 80 mil euros, ficando, globalmente, com 80.100 euros. -----

Quinto exemplo: Requalificação da Rua da Igreja e da Rua do Cemitério, em Santa Clara-a-Nova. -----

Este projeto consta já nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014 e de 2015 e até agora ainda não foi concretizado. Tratando-se de uma intervenção que não tem um grau de dificuldade significativo, nem um volume financeiro elevado,

estranha-se que a obra não tenha avançado, e estranha-se ainda mais que nesta proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 tenha uma dotação tão reduzida e, do mesmo modo, se estranha que seja apontada como realização plurianual, estando prevista a sua conclusão só para 2017, pelo que, nesta situação concreta, se propõe que esta rubrica seja reforçada e a obra concluída em 2016. De imediato, propomos o reforço de 100 mil euros e que seja aplicado o mesmo critério que no caso da requalificação do centro histórico da vila. -----

Estes cinco reforços totalizam 300 mil e 800 euros, os quais seriam conseguidos através da redução de dotações de algumas rubricas que se considera estarem demasiado exageradas, e, para o efeito, foi elaborado um documento com essas reduções. -----

Para que estas cinco ideias de investimento se concretizem de acordo com a sua proposta, estima-se que, no âmbito da revisão orçamental de aplicação do saldo de 2015, sejam absorvidos cerca de 425 mil euros, o que é perfeitamente exequível, atendendo à almofada financeira que ainda existe, mas que começa a diminuir. -----

No total, trata-se de 725 mil euros que cabem dentro da capacidade financeira do município. Não sendo um orçamento como gostariam que fosse, o mesmo não tem a ver com ideologias, mas antes com questões práticas. Em qualquer concelho do país não é a ideologia que faz as obras, que trata das questões de investimentos e das infraestruturas, mas é a vontade e a oportunidade de aproveitamento de fundos, nomeadamente dos fundos comunitários. Pensamos que, deste modo, ficaria o orçamento mais equilibrado e, por conseguinte, seria melhor para o seu desenvolvimento e ficaria muito mais justificada e racional a aplicação dos dinheiros públicos. -----

Neste contexto, a bancada dos Independentes por Almodôvar propõe a rejeição dos documentos provisionais com base nesta recomendação, a qual deveria ser acatada pelo executivo, que deveria proceder às alterações necessárias para que os documentos fossem presentes a uma nova assembleia, a fim de puderem ser aprovados. -----

Acrescentou que não iria ler todas as rubricas onde se propõe reduções neste orçamento, mas irá dar o exemplo de algumas reduções para melhor esclarecimento: -

- Requalificação de Edifícios Municipais - retirar mil euros num total de 5 mil euros;
- Contratos de Inserção de Emprego - retirar 13 mil euros num total de 350 mil euros; -----
- Ocupação Municipal Temporária de Jovens - retirar 10 mil euros num total de 40 mil euros; -----
- Diagnóstico Social prospetiva do concelho - tirar 1.500 euros num total 5.500 euros; -----
- Pequenos Sistemas Autónomos de Saneamento de Água - retirar 4 mil euros num total de 5 mil euros; -----
- Remodelação da Rede e Saneamento e Repavimentação - retirar 6 mil euros em 55 mil euros; -----
- Outros investimentos na Rede de Saneamento - retirar 15 mil euros em 35 mil euros; -----
- Investimentos em ETAR e aquisição de serviços à AGDA - retirar 6 mil euros em 25 mil euros; -----

- Outros investimentos no Abastecimento de Água e Beneficiação das redes em baixa - retirar 10 mil euros em 20 mil euros; -----
- Promoção de Espetáculos e Publicidade - retirar 10 mil euros em 40 mil euros; ----
- Festival Jovem - retirar 10 mil euros em 52 mil euros; -----
- ALMARTE - retirar 25 mil euros em 85 mil euros; -----
- Residências Artísticas - retirar 11 mil euros em 27 mil euros; -----
- Apoio a Entidades Desportivas, Recreativas e Culturais - retirar 20 mil euros em 170 mil euros; -----
- Iluminação Pública – retirar 9.900 euros em 59.900 euros; -----
- Pavimentação e Repavimentação em Caminhos do concelho que não estão ainda inumerados no orçamento, não se sabe quais são - retirar 50 mil euros em 170 mil euros; -----
- Reparação e Beneficiação em viadutos, arruamentos e obras complementares - retirar 30 mil euros em 110 mil euros; -----
- FACAL aquisição de serviços e publicidade - retirar 37 mil euros em 210 mil euros;
- Outros edifícios e Conservação e Recuperação - retirar 10 mil euros em 12.500 euros; -----

Estas reduções no orçamento somam 300.800 euros que, com mais o acréscimo do saldo de gerência no próximo ano, em abril, dá os 725 mil euros. De constatar que se trata de investimentos objetivos e não de despesas correntes, que se trata de uma política de investimentos que acrescenta valor no concelho de Almodôvar, muito importante para as populações, para aqueles que nos visitam e para quem queira investir no concelho. É um investimento que acrescenta novas obras na vila, mais movimento no comércio e na restauração, que traz todo um conjunto de atividades, as quais, se repararmos bem, hoje em dia, desapareceram. Desapareceu o movimento dos empreiteiros e dos trabalhadores que alimentavam muito desse comércio. O movimento na vila de Almodôvar é, hoje, muito reduzido. -----

São investimentos que fazem falta ao concelho, alguns dos quais estão mencionados no orçamento com verbas irrisórias, que não vão ser concretizados nos próximos tempos e que muito contribuiriam, com certeza, para melhorar o estado da nossa vila em benefício de todos e de um futuro melhor. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o deputado **Vítor Libânio** falou da questão da dotação financeira para cada rubrica e, a este respeito, disse que as dotações das rubricas são previsões e se, por um lado, o orçamento mostra as intenções relativamente às obras a realizar no concelho, por outro lado, a dotação de cada rubrica pode não corresponder ao valor real do investimento em causa, às necessidades efectivas dessa rubrica. No decorrer das obras podem surgir trabalhos a mais e, então, há a necessidade de se ajustar as dotações das respectivas rubricas. Uma outra situação que tem acontecido é que o Governo Central tem, de alguma maneira, nos últimos dois anos, impedido as nossas expetativas no que respeita a projetos futuros através da não aprovação das candidaturas do Portugal 2020. Esclareceu que se continua basicamente sem se saber o que vai acontecer, sem se conhecerem muitas respostas neste domínio e, por isso, muitas vezes, as rubricas dotadas com 10 euros, 100 euros, ou 500 euros, são simplesmente para que essas rubricas estejam abertas porque são necessárias, mas com dotação insuficiente e,

quando houver dinheiro ter-se-á, obrigatoriamente, que se ajustar a dotação à dimensão da obra, aumentando o valor orçamental da rubrica, fazendo corresponder o valor às suas reais necessidades. -----

É do conhecimento geral que todos os anos se fazem quinze ou vinte alterações ao orçamento, precisamente para que essas rubricas possam ser dotadas do montante suficiente para cobrir o custo da obra. Em abril faz-se a aplicação do fundo de gerência, que é também uma maneira de ir buscar o dinheiro que sobrou do ano anterior para o aplicar nos projetos que já estão definidos. -----

Sobre a questão de Gomes Aires, pensa que a Assembleia está perfeitamente bem elucidada sobre este projecto, todavia, mostrou a sua admiração pelo facto do senhor deputado ter mencionado que foi um projeto reconhecido pela Segurança Social e pela CCDR, quando o projeto foi, efectivamente, reprovado a primeira vez e só foi aprovado em consequência daquilo que na gíria se denomina de “*rapa-tachos*”, ou seja, em consequência de sobras de dinheiro. -----

Pensa que a Câmara Municipal tem de apoiar este projeto em duzentos mil euros, num total de 530 mil euros. Assumiu e continua a assumir que não consegue ver onde é que a Associação Sonho & Verdade vai encontrar cerca de 400 mil euros. -----

O senhor Vereador António Sebastião e o senhor deputado Vítor Libânio proferiram algumas palavras, mas não se entendeu o essencial do que disseram para que se possa aqui reproduzir. -----

Face a este acontecimento, o **senhor Presidente** informou que não costuma interromper os senhores deputados e se continuar a ser interrompido desta maneira, esclareceu que cessará de responder oralmente às questões neste espaço, optando por o fazer por escrito, posteriormente. -----

Prosseguindo, o **senhor Presidente** referiu que 200 mil euros de apoio da CCDR são muito bem-vindos e fará os possíveis por os aplicar da melhor maneira. Nos dois anos anteriores, comunicou às pessoas de Gomes Aires que fará o possível por ter o projeto pronto e esta ideia continua a ser válida, hoje. O projeto está a ser delineado e, portanto, ainda numa fase inicial. O avanço deste projecto foi condicionado por vários factores, cuja responsabilidade é da Câmara Municipal, da CCDR, da Segurança Social, do Governo Central etc.. Em qualquer dos casos, o facto é que este projeto tem de ser feito, porque é uma necessidade para a população de Gomes Aires, unicamente não tem de ser feito como o anterior executivo pretendia. O projeto vai ser feito como este executivo acha que deve ser feito, pois ganhou as eleições para isso e, por isso, tem autonomia para fazer aquilo que entende ser o melhor para as populações das freguesias, para a população do concelho. -----

Em relação ao senhor **deputado José Brites**, e sobre o parque infantil das Eiras, adiantou que, neste momento, não sabe como lhe responder, todavia, adiantou que este assunto pode ser objecto de ponderação e, com o tempo, poder-se-á dar uma resposta positiva. -----

Sobre o monumento aos combatentes, manifestou a vontade de o edificar, porque é merecido por todos aqueles que deram a vida pela Pátria. Julga que é um projeto simples, mas que requer a recolha de dados, que se saiba quem esteve presente nos diversos palcos de guerra. Este projeto contemplaria não só os combatentes de África, mas, porventura, também os combatentes da primeira e da segunda guerra. Poderia

ser, portanto, um monumento mais abrangente. Este é um projeto que não está fora das perspectivas do executivo, mas, neste momento, ainda não existe nada de concreto em relação ao mesmo. -----

Relativamente à senhora deputada **Celeste Sebastião**, e à questão por si colocada sobre o senhor Vereador Ricardo Colaço, respondeu que o assunto foi registado em ata, no momento oportuno, que foram feitas as declarações de voto, que o senhor Vereador também fez a sua e, no seu ponto de vista, o assunto está encerrado. -----

Em relação aos 114 mil euros do Centro Histórico, lembrou a senhora deputada que ainda há muito trabalho a fazer. O Centro Histórico da Vila não terminou com a Rua da Malpica, do Afonso e do Arco, nem se restringiu à Rua do Convento, ou a outros trabalhos que foram feitos na Rua da Quinta. O Centro Histórico é mais amplo, havendo, pois, mais trabalhos a fazer. -----

A senhora deputada referiu que o projecto não está discriminado, mas muitas vezes faz-se um projeto bastante generalista, no qual se incluem, depois, aquelas ruas que, em determinado momento, se podem incluir. Há trabalhos ainda a fazer, como na Rua de Beja, na Rua Dr. João de Brito Camacho, bem como em outras ruas e azinhagas. Como se sabe, pode-se transferir dinheiro de uma rubrica para outra, as rubricas não são estanques, e o orçamento é, no fundo, uma demonstração daquilo que se pensa fazer, pelo que pode haver uma rubrica aberta com um valor simbólico e quando houver disponibilidade financeira, quando o projeto estiver pronto e houver a vontade de o concretizar, dotam-no com o respectivo valor. -----

O Centro Interpretativo do Pão é um projeto que vai ser preparado, e pensa que, nos dois anos de mandato que ainda tem, haverá tempo para o fazer. Todavia, este projeto só avançará se houver fundos comunitários de apoio para o realizar, caso contrário, irá ser muito difícil a sua concretização, na medida em que colocar um milhão e meio de euros num projeto sem ter a certeza que esse projeto possa ser abrangido pelos fundos comunitários, é muito arriscado. Não se pretende colocar a autarquia numa má situação financeira, pretende-se sim colocar o concelho numa boa situação de viabilidade económica e financeira e os projetos devem ser definidos nessa perspectiva. O Centro Interpretativo do Pão é um projeto que se pretende levar a cabo, até porque se entende que é um bom projecto, no entanto, se não houver possibilidade financeira para o realizar, ter-se-á que aguardar até que surjam as condições financeiras capazes de o sustentar. -----

Há projetos que, como se sabe, estiveram mais de oito anos parados e não foram feitos por alguma razão, concerteza que não foram feitos por falta de vontade, pois, todos os executivos têm uma forte vontade de fazer o maior número possível de projetos, apenas acontece que, por vezes, não existem as condições financeiras suficientes para os concretizar. O projeto do Polidesportivo de Santa Clara-a-Nova é um exemplo de um projecto que há mais de oito anos tinha sido prometido à população, no entanto, continua sem estar feito, e isso deve-se ao facto de não haver as condições necessárias para do fazer, nomeadamente o dinheiro que seria preciso. --

Quando o senhor deputado **José Romba** nos acusa de despesismo e menciona a FACAL e outros eventos como exemplos desse despesismo, lembrou que na FACAL, assim como em todos os eventos, a preocupação do executivo é promover programas aliciantes, diferentes e inovadores que estimulem a vinda de mais pessoas, que tragam turistas ao nosso concelho. -----

Se o senhor deputado não vê mais gente em Almodôvar, outras pessoas haverá que vêm, e isso é, com certeza, uma questão de opinião que corresponde ou não à realidade. Compreende naturalmente a opinião do senhor deputado que, como deputado da oposição, afirma que tudo o que este executivo faz é mal feito, se o que é feito fosse feito pelo executivo da sua “cor política”, evidentemente que tudo seria bem feito. É certo que nos acusa de despesismo e de má gestão, no entanto, não é certo que é má gestão deixar de pagar uma renda de um armazém que custa mil e quinhentos euros mensais e, em seu lugar, ter um armazém municipal. Pelo contrário, pensamos que é totalmente acertado aumentar o património da Câmara Municipal comprando um lote de terreno para aí construir um armazém, e igualmente pensamos que é totalmente acertado comprar mais um lote de terreno para aí construir um outro armazém, que custará cerca de trezentos mil euros em vez de um milhão e quinhentos mil euros que estava anteriormente previsto. -----

Também não é má gestão ter os serviços juntos numa mesma área, assim como não é, certamente, má gestão vender os lotes da Cerca do Convento que há cinco anos estavam feitos, sobretudo quando a sua venda se destinou aos jovens para que estes não saiam do concelho. Nesse loteamento estavam empatados (em doze lotes) um milhão de euros. Também não será má gestão criar condições para que as Associações possam trabalhar de maneira autónoma, a fim de não se continuar a ver situações, como a do bar da liga no Rosário, em que era a Câmara Municipal que, durante anos, lhes estava a pagar a eletricidade. Nesta situação concreta, o que a Câmara Municipal fez foi tão simples como registar o espaço em nome da Associação para que esta, a partir daí, possa cobrar uma renda e não tenha que ser a Câmara a pagar a eletricidade de quem está a explorar o bar. -----

Também não é má gestão o facto do município entrar em negociações para que os projetos possam ser realizados a um custo mais baixo, tal como aconteceu com o armazém, pois se estava previsto um milhão e meio para o concretizar e se o fizermos por apenas trezentos mil euros, significa que, assim, se pode aumentar o património da Câmara comprando mais um loteamento, e isso não é visto, com certeza, como um ato de má gestão. -----

Relativamente a outras despesas, referiu que foram feitos outros eventos por um valor bastante baixo, contrariamente àquilo que se possa pensar, como, por exemplo, o evento dos sabores e do mel realizado pela Junta de Freguesia de Santa Clara-Nova, que foi apoiado em apenas 3.500 euros e foi um sucesso, como todos nos recordamos. De facto, esta Junta de Freguesia está de parabéns pelo sucesso desta sua iniciativa, que a Câmara Municipal apenas apoiou. Portanto, há muitos eventos que são feitos e que trazem centenas de pessoas ao nosso concelho e que são, sem dúvida, atos de boa gestão. -----

A Feira do Cogumelo e do Medronho realizada em São Barnabé é outro exemplo de uma boa gestão. Este evento é necessário, é um bom investimento para o comércio e para a produção desta região, e que também traz autoestima às pessoas daquela localidade. -----

O senhor deputado acha que estas realizações são má gestão apenas porque não são feitas por um executivo que não é aquele que ele próprio gostaria que fosse. -----

Em relação à questão do equilíbrio orçamental, comunicou que existem regras muito precisas sobre esta matéria que entraram em vigor em janeiro e, por esse facto,

houve algumas dificuldades em elaborar o orçamento. Muito brevemente, justificou que as dificuldades sentidas tiveram a ver com a diminuição da receita em 2015, que associadas ao critério de divisão de 65% para as despesas de capital e de 35% para despesas correntes de 2015, significa que efectivamente não se aumentou significativamente o valor das despesas correntes, mas o que se verificou foi a diminuição da percentagem relativa às despesas correntes e então em vez da proporção 10%/90%, como temos neste momento, tínhamos 65%/35%, o que justifica a discrepância. -----

Depois, nesta matéria, há outro aspeto que importa salientar, que tem a ver com o pagamento de 1.250 mil euros de dívida de longo e médio prazo, que entra na contabilidade das despesas correntes. Assim, num ano foram pagos cerca de 600 mil euros e esse dinheiro sai do orçamento, tem de ser pago, e, portanto, não é, com certeza, má gestão pagar o que se deve, assim como não é um ato de má gestão diminuir os juros de 40 mil euros anuais para 20 mil euros por ano. Ora, ao diminuir-se a dívida diminui-se igualmente o valor dos juros, e esta diminuição dos encargos do município não será visto por ninguém, devidamente balizado, como sendo uma má gestão, pois caso contrário, terá que repensar os seus conhecimentos em economia, pois melhor que aquilo que tem feito não consegue fazer. -----

Quanto ao senhor **deputado Francisco Teixeira** e em relação aos armazéns e oficinas pensa que já respondeu, pelo menos em parte à questão colocada. Em todo o caso, acrescentou que já existe o projeto base preparado e que o que agora falta tem a ver com a orçamentação e a implementação do projeto de execução. Este projeto vai custar cerca de 300 mil euros, que comparado com os 1.500 mil euros do projeto anterior, naturalmente que faz uma grande diferença. Relativamente à comparação dos dois projetos, não põe a questão em termos preferenciais, apenas diz que o projeto actual é aquele de que o município precisa neste momento, é aquele que este executivo acha que é o melhor para acolher o pessoal e o equipamento da Câmara Municipal. Todas as intervenções feitas sobre esta matéria, todas as sugestões que foram aqui feitas, constituem uma pressão para que, no fundo, o atual executivo concretize o próprio projecto do IPA, o próprio programa eleitoral do IPA e, como é evidente, tal não vai acontecer. -----

De facto, as cinco sugestões que aqui foram apresentadas correspondem aos cinco projetos que os senhores deputados, representantes o IPA, que, no fundo, são as mesmas pessoas que integravam o executivo anterior, tinham delineado levar por diante. Todavia, no momento oportuno, ao abrigo do direito de oposição, o IPA absteve-se de dar qualquer sugestão, e agora, com a sala cheia, entende apresentar um conjunto de sugestões. -----

Em relação à aldeia do Rosário, o projeto também vai ter início no princípio do próximo ano. O projeto base está definido, encontra-se neste momento no IP - Infraestruturas de Portugal - para obtenção de parecer. Pensa que, caso não haja nada de importante a alterar, com a exceção da rotunda pelo facto de não ter espaço do lado direito, pelo que se terá de encontrar uma solução adequada, será possível que no primeiro trimestre do ano se avance com este projeto. -----

O projeto do Rosário anda há mais de oito anos a ser falado, mas ainda não foi feito. É sua convicção que o projeto vai brevemente ver a luz do dia, e face ao tempo que já demorou, não deve ser admiração nenhuma que agora possa levar algum

tempo a ultimar-se. Todos sabemos que os projetos levam o seu tempo a fazer-se, como, por exemplo, a requalificação do Poço de Ourique. Os senhores deputados lembrar-se-ão que este projeto começou em 2006/2007 e só foi executado em 2008/2009, o que significa que andou dois anos a ser feito, onde se incluem pareceres, ajustes e outros aspetos que foram necessários considerar para que pudesse ser aprovado. -----

A Pavimentação de Santa Clara-a-Nova é um projeto do Partido Socialista que começou agora a ser feito. Este projeto começou a ser falado em fevereiro do ano passado. Foi feita uma reunião com a Junta de Freguesia, perguntou-se às pessoas a opinião, observaram-se as diferentes sensibilidades, avaliaram-se as várias alternativas, ponderou-se a natureza do material a utilizar: calçada ou alcatrão. Depois destes procedimentos e definidas as ideias base, começou-se o projeto, pelo que está convencido que é possível ser concretizado em 2016 ou, em última instância, caso não se consiga acabar em 2016, será terminado em 2017. -----

Este, como qualquer outro projeto, tem de ter o seu tempo para ser feito. Os projetos não podem fazer-se de olhos fechados, porque a Câmara Municipal gere dinheiros públicos e, por isso mesmo, tem de respeitar o esforço dos contribuintes, tem de saber gastar bem o dinheiro público. -----

Por último, adiantando que não é sua intenção ser ofensivo, afirmou que quando o senhor deputado lhe diz que não há empreiteiros em Almodôvar, que não há movimentação, isso não é verdade, pois, a título de exemplo, recordou que se acabou de vender doze lotes na Cerca do Convento que vão permitir a construção de doze moradias, pelo que esta visão errada sobre o que acontece em Almodôvar dever-se-á, porventura, ao facto do senhor deputado também não residir em Almodôvar para ver se há movimento ou não. Na verdade há movimento e muito mais movimento vai haver. Concluiu, afirmando que não é justo ser acusado sem outra justificação a não ser acusar simplesmente por acusar. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a **PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO, PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016**, tendo a Assembleia Municipal, **por maioria**, com 10 votos a favor (PS, Juntas PSD), 6 abstenções (PSD, Juntas IPA) e 5 votos contra (IPA), deliberado o seguinte: -----

1º - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano 2016, cujos documentos fazem parte integrante da presente ata, e ficam arquivados na Câmara Municipal. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Os Senhores deputados do Movimento dos Independentes por Almodôvar proferiram a seguinte declaração de voto: -----

“Os documentos Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, agora apresentados a votação, representam uma continuidade do governar à deriva a que este executivo já nos vem habituando desde o início do seu mandato. -----

Documentos que se iniciam com um texto introdutório de enquadramento, repleto dos tais conceitos chave que o Sr. Presidente da Câmara tanto gosta de enumerar (empreendedorismo, apoio social, desenvolvimento, apoio aos jovens, às famílias), mas

que na realidade não se traduzem em qualquer estratégia de desenvolvimento devidamente pensada e estruturada, uma estratégia suportada numa correta análise das mais-valias e potencialidades do nosso Concelho, no aproveitamento dos recursos que têm ao seu dispor, recursos financeiros, humanos, materiais, geográficos, os quais permitiriam caminhar na direção de um desenvolvimento sustentável. -----

Não há uma medida nova de dinamização do tecido empresarial, não há investimentos estruturantes que sejam indutores de crescimento económico futuro, não existem parcerias com outras Entidades, seja na área da produção, na área da economia social ou noutras áreas que possibilitassem o crescimento global, aumento de riqueza e emprego. -----

Tudo se resume a umas festas, quase sempre bem pagas, a subsídios concedidos muitas vezes sem critério e sem controlo e, por isso, injustos, ao aumento de alguns apoios de medidas sociais como se, por esse facto, resolvessem todos os problemas das pessoas e algumas obras (pequenas) que e para serem realizadas através de ajustes diretos e fugirem à discussão e aprovação do Executivo Camarário. -----

Encontramo-nos mais uma vez perante um documento que, é verdade, reflete as prioridades políticas deste executivo, prioridades que se traduzem numa política assistencialista; com incentivos a dependência dos apoios sociais da autarquia; uma política de satisfação do clientelismo; uma política popular, recheada de festas, feiras e certames, os quais mascaram o pouco interesse que este executivo tem no real investimento, na capacitação das pessoas, na capacitação das organizações, das associações, das empresas do nosso Concelho; o pouco interesse que têm na prosperidade da nossa terra. -----

Os deputados do Movimento dos Independentes por Almodôvar, para além de nos encontrarmos bastante preocupados com o rumo e com futuro do nosso Concelho, não poderíamos, de maneira nenhuma, compactuar com esta situação, e perder a oportunidade de mais uma vez manifestar o nosso desagrado e **não aprovação desta falta de estratégia** adotada pelo atual executivo. -----

E note-se, que o Movimento dos Independentes por Almodôvar têm tido uma posição de oposição construtiva, onde não só manifestamos o nosso desagrado pelas opções adotadas, mas também apresentamos propostas e alternativas, como o fizeram os nossos vereadores em sede de reunião de Câmara, onde estes documentos foram debatidos e colocados à votação. -----

Perante as propostas efetuadas, a resposta deste executivo do PS foi de que as suas prioridades políticas eram outras, prioridades sustentadas em atividades de despesa corrente, sem qualquer investimento claramente definido para 2016; com projetos e rubricas sem dotação financeira e tudo baseado em probabilidades e futuras revisões orçamentais. -----

É realmente vergonhoso apresentar, e aprovar, um documento de tamanha relevância estratégica para a gestão da autarquia como são as Grandes Opções do Plano e Orçamento, com base no há-de vir; no havemos de fazer; no ainda vamos definir. -----

Isto quando são tantos os investimentos estruturantes que se abandonaram. Destacando apenas alguns:-----

1) *A Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo, criando um espaço polivalente moderno para todas as atividades desportivas mas também para outras iniciativas recreativas e culturais e sede do Clube Desportivo de Almodôvar;* -----

2) *O não avançar com o Parque de Campismo é outra opção que não se compreende.* -----

3) *O investimento na requalificação do Centro Náutico, a construção de uma praia fluvial na Barragem do Monte Clérigo, tudo isto num projeto global que integrava uma zona de lazer com várias valências desportivas, recreativas, culturais e paisagísticas.* ---

4) *A não construção do Polidesportivo Descoberto de Santa Clara, resolvidas que foram as dificuldades de localização, projeto e recursos financeiros. Este equipamento insere-se claramente numa política de coesão social.* -----

5) *A não valorização do nosso riquíssimo património: marca passo a criação do museu de Arte-Sacra e não se percebe que exista qualquer plano integrado de aproveitamento de todas as nossas potencialidades patrimoniais.* -----

6) *A requalificação do Edifício Antigo da Câmara e a construção de um complexo de equipamentos que englobavam os armazéns, parque de viaturas, oficinas e área social, sem dúvida elementos estruturantes que iriam aumentar em muito a capacidade de intervenção de toda a Câmara Municipal com benefícios significativos para a Entidade e para os munícipes.* -----

Efetivamente, este Orçamento não é mais do que o paradigma da ausência de uma visão estratégica para o desenvolvimento do Concelho, a que acresce a falta de competência, de capacidade e de vontade do presidente da câmara e da sua vereação para a realização de obras que potenciem o desenvolvimento da economia concelhia e criem os equipamentos e as infraestruturas necessárias, para que os munícipes delas possam beneficiar e aqui continuarem a viver. -----

Abandonarem-se os investimentos estruturantes com vista ao melhoramento da qualidade de vida da população residente, e que funcionam como incentivos ao seu desenvolvimento económico, não é mais que causar um forte abalo na confiança dos munícipes, que fragiliza a economia local e cria desconfiança das empresas e das famílias residentes no Concelho. -----

A esse nível é lamentável, que um executivo, que herdou uma situação financeira invejável, sem pagamentos em atraso, com fundos disponíveis para cabimentar e compromissar, herdeiro de uma almofada financeira de depósitos a prazo de valor superior a 2 milhões de euros, alicerçado numa conjuntura favorável no que respeita a financiamentos comunitários, respeitantes ao quadro de referenda estratégico nacional, deixe de retirar o máximo aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento dadas pelo novo quadro financeiro plurianual 2014-2020, por ausência de capacidade e competência dos membros que o constituem e abdicando de o fazer, hipoteque assim de forma inexorável o futuro de todos os Almodovarenses e o desenvolvimento do nosso Concelho. -----

Por todas estas razões não poderíamos nunca compactuar e votar favoravelmente este documento de orçamento para 2016.” -----

Os Senhores deputados do Partido Social Democrata proferiram a seguinte declaração de voto: -----

“O grupo de eleitos do PSD da Assembleia Municipal de Almodôvar justifica a sua abstenção: -----

Porque nunca foi em tempo algum intenção do PSD de Almodôvar tornar-se uma força bloqueadora ao bom funcionamento desta Autarquia, pelo contrário, fomos candidatas e posteriormente eleitos porque sabemos o que queremos, no presente e futuro, para Almodôvar. -----

No PSD sabemos que não estamos em tempos de sugerir grandes feitos. -----

O que exigimos ao Presidente da Câmara é que o baixo nível de execução das despesas de capital, que se tem vindo a verificar nestes dois últimos dois anos, possa voltar a atingir níveis aceitáveis. -----

O trabalho levado a cabo pelos eleitos na Assembleia Municipal e pelo Vereador eleito pelo PSD, em funções no executivo, tem sido um trabalho responsável, procurando apresentar contributos que correspondam às necessidades e anseios legítimos, atuais e futuros, das populações de todas as freguesias do concelho de Almodôvar. -----

Na fase de negociação deste orçamento, este executivo do Partido Socialista, acolheu a grande maioria das propostas apresentadas pelo PSD. Contudo, verifica-se que não dotou as mesmas das verbas definidas necessárias para as concretizar. Assim, estas e outras propostas que constam no orçamento municipal para 2016, dificilmente poderão tornar-se uma realidade, a não ser que na próxima revisão em Abril sejam dotadas de verbas reais. -----

Naturalmente que as populações saberão, a seu tempo, tirar as suas conclusões e fazer a sua avaliação.”-----

C.2. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016: -----

O **Presidente da Assembleia** submeteu à apreciação o Mapa de Pessoal para 2016, e respetivos anexos, acompanhados da Proposta n.º 169/PRESIDENTE/2015, exarada em 23.OUT.2015, que se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 169/PRESIDENTE/2015. -----

MAPA DE PESSOAL – 2016. -----

CONSIDERANDO: -----

Que o Mapa de Pessoal constitui anexo às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município, para cada um dos exercícios económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a concretizar durante os diferentes períodos, bem como os recursos financeiros e humanos a afetar para o efeito. -----

Que o Mapa de Pessoal foi preparado à luz do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, em vigor, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades que o Município de Almodôvar se propõe desenvolver no exercício de 2016. -----

Que a elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária à satisfação dos encargos inerentes ao pagamento das remunerações de pessoal em exercício de funções, considerou, igualmente, as verbas destinadas à cobertura dos encargos decorrentes do eventual recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no documento em apreço. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar os seguintes documentos: -----

I. **Mapa de Pessoal** para o ano de **2016**, cujo original segue em anexo à presente Proposta;-----

II. **Mapa Resumo dos Postos de Trabalho** necessários por cargo/carreira/categoria do Município de Almodôvar — **Anexo I**;-----

III. **Mapa Resumo dos Postos de Trabalho** por cargo/carreira/categoria ocupados pelos recursos humanos afetos à Residência de Estudantes de Almodôvar — **Anexo II**;

IV. **Mapa Descritivo do Perfil de Competências** transversais nos diferentes cargos/carreiras/categorias dos trabalhadores municipais — **Anexo III**;

V. **Mapa de Afetação** dos trabalhadores municipais, aos diferentes serviços e unidades orgânicas — **Anexo IV**.-----

2. **A aprovação**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da **respetiva deliberação em minuta**.-----

3. Que o **Órgão Executivo** submeta o Mapa de Pessoal para 2016 à apreciação e deliberação da **próxima sessão da Assembleia Municipal**, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.”-----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** abriu, de imediato, as inscrições para intervenções.-----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação **O MAPA DE PESSOAL PARA 2016**, e respetivos anexos, acompanhados da Proposta n.º 169/PRESIDENTE/2015, que foram **aprovados, por maioria**, com 16 votos a favor (PS, PSD) e 5 abstenções (IPA).-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

Os Senhores deputados **do Partido Social Democrata** proferiram a seguinte declaração de voto:-----

“O nosso voto a favor deve-se à real e atual necessidade que o Município de Almodôvar tem de colmatar a falta de quadros nas áreas da eletricidade, carpintaria, transportes, e ainda na área do ambiente, carecendo de sapadores municipais. Relativamente a este último caso, falamos de um programa participado que sem esta colocação, se perderia uma provável participação.”-----

C.3. - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA REFERENTE À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS — DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CÂMARA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO (LCPA), ALTERADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO E NO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, ALTERADA E REPUBLICADA PELO DECRETO-LEI N.º 99/2015, DE 2 DE JUNHO: -----

O **Presidente da Assembleia** solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que fizesse uma síntese do documento.-----

O **Senhor Presidente** esclareceu a este respeito que o pedido à Assembleia Municipal é para que a Câmara Municipal possa deliberar compromissos plurianuais até ao montante de 99 mil euros.-----

Seria, de facto, muito constrangedor para o bom funcionamento da Câmara Municipal que, de cada vez que há um compromisso plurianual destes valores tão baixos, o mesmo tivesse que esperar pelas sessões da Assembleia Municipal, que se fazem, como se sabe, quase trimestralmente. Deste modo, apelou aos senhores deputados que analisem e dêem essa competência à Câmara Municipal, para que não haja a paragem de pequenos projetos e de pequenos compromissos que acontecem com alguma frequência e que, de facto, não justifica que se espere, às vezes, dois meses para que esse projeto venha à Assembleia Municipal. É uma mera autorização prévia, de maneira que essa informação vem sempre à Assembleia Municipal, tal como vinha até agora, apenas esta deligência tem de ser feita todos os anos, e é isso mesmo o que se está a fazer agora para ter efeitos em 2016. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a **PROPOSTA REFERENTE À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS — DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CÂMARA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO (LCPA), ALTERADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO E NO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, ALTERADA E REPUBLICADA PELO DECRETO-LEI N.º 99/2015, DE 2 DE JUNHO**, a qual foi aprovada, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD,IPA). -----

C.4. – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA: -----

O Sr. **Presidente da Assembleia** introduziu os documentos, frisando nomeadamente a informação n.º 105/GJA-2015, exarada em 02.OUT.2015, pelo Gabinete Jurídico e Auditoria, cujo teor se transcreve: -----

“Assunto: Relatório de Discussão Pública de Projetos de Regulamentos Municipais – Projeto de Alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família. -----

Processo n.º 105/GJA 2015. -----

Informação -----

- *Foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, no dia 06 de agosto de 2015, um projeto de alteração a Regulamento Municipal, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de julho de 2015, mais precisamente: -----*

a) Projeto de Alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família: -----

- ***Tal Projeto de Alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família foi submetido a consulta pública, nos termos e para os efeitos do Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, pelo prazo de 30 dias úteis, ou seja, até ao dia 17 de setembro de 2015.*** -----

- *Assim, no decurso do período de Discussão Pública, cumpre referir o seguinte: ---*

↳ *Não foi dado conhecimento a este Gabinete Jurídico de que, até àquela data, tenham sido apresentadas quaisquer sugestões pelos interessados, pelo que se mantém a redação constante do respetivo projeto de alteração ao regulamento, que segue em anexo à presente informação. -----*

Proposta de decisão: -----

- *Face ao exposto, propõe-se que:* -----

a) Seja aprovada pela Câmara Municipal, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e hh), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a versão final do Projeto de Alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família; -----

b) A alteração ao regulamento seja submetida à próxima sessão da Assembleia Municipal, sob a forma de proposta da Câmara Municipal, para aprovação; -----

c) Seja publicitada por edital e na página eletrónica do Município a entrada em vigor da Alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, cumpridos que sejam os demais trâmites legais. -----

Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer, que submetemos à decisão superior.”

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA**, a qual foi aprovada, por unanimidade, com 21 votos a favor (PS, IPA, PSD). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Os Senhores deputados do Partido Social Democrata proferiram a seguinte declaração de voto: -----

“Sempre considerámos e defendemos que a principal prioridade da Autarquia passa necessariamente pelas pessoas. -----

Há que ter capacidade e saber investir nas pessoas e com isto tornar o nosso concelho sustentável, do ponto de vista humano. -----

Congratulamo-nos com a aprovação desta nova medida, que de certeza trará mais atratividade de casais jovens à nossa região, assim como impulsionará a vida dos jovens casais Almodovarenses.”-----

O Senhor deputado José Brites proferiu a seguinte declaração de voto a favor: -----

“REGULAMENTO DE INCENTIVO A NA TALIDADE E APOIO A FAMILIA. -----

O presente regulamento propõe novos apoios adicionais aos já existentes, o que neste caso é de louvar o presente executivo pelas medidas agora propostas, ficando aqui os meus parabéns em nome de todos os futuros beneficiados. -----

Também na proposta de regulamento apresentada falta o respetivo índice.”-----

C.5. – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu os documentos, referindo nomeadamente a informação n.º 308/GJA-2015, do Gabinete Jurídico e Auditoria, cujo teor se transcreve: -----

“Assunto: Relatório de Discussão Pública de Projetos de Regulamentos Municipais – Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais. ----

Informação n.º 308/GJA 2015. -----

- Foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, no dia 25 de setembro de 2015, um projeto de alteração a Regulamento Municipal, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de julho de 2015, mais precisamente: -----

b) Projeto de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; -----

- Tal **Projeto de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais** foi submetido a consulta pública, nos termos e para os efeitos do **Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo**, aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro**, na sua atual redação, pelo prazo de **30 dias úteis**, ou seja, **até ao dia 06 de novembro de 2015**. -----

- Assim, no decurso do período de Discussão Pública, cumpre referir o seguinte: -----
 ↪ Foi dado conhecimento a este Gabinete Jurídico que, até àquela data, foi apresentada a seguinte sugestão:-----

Requerente	Norma regulamentar	Sugestão
Serviços Municipais	Anexo I – Tabela de Taxas CAPÍTULO I – OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO MUNICIPAL	Retificações: Considerando que a alteração promovida pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro , ao Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril (Licenciamento Zero) procedeu à eliminação do procedimento de controlo prévio “comunicação prévia com prazo”, substituindo-o pelo procedimento de controlo prévio “Autorização”, a qual tem um âmbito de aplicação similar ao do procedimento eliminado, bem como custos administrativos idênticos. Propõe-se que, no CAPÍTULO I - OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO MUNICIPAL , onde se lê “comunicação prévia com prazo”, se passe a ler “pedido de Autorização”.

- Após a análise da sugestão, aqui em apreço, propõe-se que a mesma **seja acolhida**, encontrando-se plasmada na versão final do regulamento, que segue em anexo à presente informação. -----

Proposta de decisão:-----

- Face ao exposto, propõe-se que: -----

d) Seja submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a versão final do **Projeto de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais**; -----

e) Que a alteração ao regulamento seja submetida pela Câmara Municipal à próxima sessão da Assembleia Municipal, sob a forma de Proposta de Alteração ao Regulamento, para deliberação; -----

f) Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, seja publicitada por edital e na página eletrónica do Município, a entrada em vigor da Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, cumpridos que sejam os demais trâmites legais. -----

Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer, que submetemos à decisão superior.” -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções.

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor deputado **José Brites** que leu o seguinte: -----

“Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais. -----

Sobre a presente alteração do regulamento, gostava de ser esclarecido sobre o motivo de no capítulo V, artigo 19º, página 10, constar unicamente o título que passo a citar “Ocupação de terrado em recintos de mercados e feiras”, enquanto que em todos os restantes artigos

alterados não só vem o título como são mencionadas as alterações e importâncias ali descritas.”-----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**, a qual foi aprovada, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA, PSD). -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O Senhor deputado **José Brites** proferiu a seguinte declaração de voto a favor: -----

*“PRPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS. -----
Na proposta de regulamento apresentada falta o respetivo índice.”* -----

C.6. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REDUÇÃO DE IMI A AGREGADOS FAMILIARES COM DEPENDENTES NOS TERMOS DO ARTIGO 112.º, N.º 13 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS: -----

O **Presidente da Assembleia** solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que fizesse uma síntese do documento. -----

O **Senhor Presidente** referiu que iria proceder a uma síntese muito rápida, até porque este assunto, como se sabe, já veio a esta Assembleia. -----

Esclareceu que quando se falou deste assunto na Assembleia, o contexto era completamente diferente. Explicou então que as finanças tinham acabado de informar que seria a Câmara Municipal a chamar os munícipes para que se inscrevessem, a fim obterem esse benefício, e seria a Câmara Municipal a gerir todo o processo de entrega às finanças, e também a aplicar a respetiva redução à taxa familiar de 5%, 10% ou 15%. Explicou também que, nessa altura, não havia condições na Câmara Municipal, não somente para aplicar essa metodologia em termos logísticos, pois não havia recursos humanos suficientes, mas também porque não estava ainda definido o que é que tal medida significava em termos de orçamento de Câmara, qual era o seu real impacto na receita da Câmara Municipal. -----

Passados que foram cerca de quinze dias da realização da referida Assembleia Municipal, o senhor Secretario de Estado enviou uma comunicação a informar que as finanças tinham desenvolvido um software para esse efeito e que, a partir desse momento, os agregados familiares seriam considerados automaticamente para essa redução de IMI, caso a Câmara e a Assembleia aprovassem. -----

Perante esta nova situação, resolveu-se, em reunião de Câmara, voltar a falar no assunto, aprová-lo e trazê-lo à Assembleia Municipal. Considerou que esta é uma medida extremamente importante para as famílias, para o equilíbrio económico dos agregados familiares, e que não afeta certamente o orçamento da Câmara, porque o que conta são as pessoas e este benefício é dirigido às pessoas e, portanto, é muito bem vindo. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a **PROPOSTA DE REDUÇÃO DE IMI A AGREGADOS FAMILIARES COM DEPENDENTES NOS TERMOS DO ARTIGO 112.º, N.º 13 DO CÓDIGO DO IMPOSTO**

MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, a qual foi **aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD/IPA). -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O Senhor deputado José Brites proferiu a seguinte declaração de voto a favor: -----

“Sobre esta redução considero-a muito importante, pois vai aliviar todas as famílias que o teriam de pagar, nomeadamente as que tenham dependentes a cargo. -----

Para mim, estas medidas são sempre de louvar o executivo que as remete para aprovação, só pecando por serem um pouco tardias, mas empregando o velho ditado “mais vale tarde que nunca”, daí ter votado a favor.” -----

C.7. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 06 DE AGOSTO DE 2014 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE SETEMBRO DE 2014 SOBRE AO PROCESSO N.º 26/2014 – FERNANDO SILVA GUERREIRO EUGÉNIO – ALINHAMENTO DE PRÉDIO A CONSTRUIR: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu os documentos, referindo nomeadamente a informação exarada em 29.OUT.2015, pelo Técnico Superior Arqt.º Ricardo Benedito, cujo teor se transcreve: -----

“Assunto: *Apreciação Técnica – Licenciamento de Obras de Demolição e Construção – Estabelecimento de Restauração e Bebidas.* -----

REQUERENTE: *Fernando Silva Guerreiro Eugénio.* -----

PROC.º26/2014. -----

INFORMAÇÃO N.º 205/2015. -----

a) **Informação:** -----

I. *Deu entrada, no dia 26 de junho de 2014, um pedido de licenciamento de obras de demolição e construção de uma edificação destinada a um estabelecimento de restauração e bebidas, nos prédios urbanos, do qual é proprietário, situados em Moinhos de Ventos, na União das Freguesias de Santa-a-Nova e Gomes Aires, Concelho de Almodôvar, inscritos na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar, com o número 233/19881027, na matriz 838, com uma área total de 84,00 m², sendo 74,00 m² área coberta, e com o número 225/19881027, na matriz 687, com uma área total de 55,00m², correspondendo à área coberta; -----*

II. *De acordo com a planta de localização apresentada, a presente pretensão encontra-se dentro do aglomerado urbano de Moinhos de Vento, em área classificada como aglomerado nível IV, conforme alínea 4) do Artigo 18º, em “Espaços Urbanos”, de acordo com o artigo 21º, ambos do Regulamento do PDM de Almodôvar, na redação dada pelo Aviso n.º 696/2011 de 07 de Janeiro; -----*

III. *A fim de tornar o novo polígono de implantação da nova edificação mais regular, **o requerente propôs à Câmara Municipal a cedência para o domínio público, de uma área de terreno de 7,30 m2 e uma ocupação de terreno ao domínio público de 0,94^{m2};***

IV. *Neste sentido, em Reunião de Câmara datada de dia 06 de agosto de 2014, **deliberou a Câmara por unanimidade:** -----*

*“1.º **Aprovar a desafetação, da parcela com área de 0,94 m², do domínio público, para integrar o domínio privado municipal;** -----*

2.º Aprovar a permuta da parcela de terreno, com área de **0,94 m²**, após a sua desafetação, pela parcela de terreno com a área de **7,30 m²**, propriedade de Fernando Silva Guerreiro Eugénio; -----

3.º Aprovar a afetação da parcela com área de **7,30 m²** ao domínio Público Municipal; -----

4.º Submeter os documentos em apreço à apreciação e deliberação da próxima sessão da Assembleia Municipal;” -----

V. Por sua vez, **a Assembleia Municipal de Almodôvar**, na sessão ordinária de 29 de setembro de 2014, **aprovou a respetiva proposta da Câmara Municipal**; -----

VI. No entanto, no dia 9 de outubro de 2015, deu entrada nos serviços da DOSUGTA, novos elementos escritos e desenhados; -----

VII. Deste modo, os referidos elementos mereceram, por parte da Chefe da DOSUGTA, Margarida Martins Ramos, Arqt.ª, a seguinte informação: “Após um ano da aprovação por parte da A.M. da desafetação da área de 0,94 m² do domínio público, para concretização da obra, vem o requerente apresentar nova proposta que exclui a utilização desta área. Deixa-se à consideração superior a aceitação dos novos elementos e será necessário revogar a aprovação da desafetação, pela A.M.” -----

b) **Em ordem ao exposto, cumpre apreciar:** -----

I. Ora vejamos, uma vez que por opção do requerente, a ocupação da parcela com área de **0,94 m²**, do domínio público, já não será necessária, e no mesmo sentido da informação da Chefe da DOSUGTA, Margarida Martins Ramos, Arqt.ª, propõe-se que seja revogada, a deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, dada sobre: -----

- **A desafetação** da parcela com área de **0,94 m²** do domínio público para integrar o domínio privado municipal; -----

- **A permuta** da parcela de terreno com área de **0,94 m²**, após a sua desafetação, pela parcela de terreno com a área de **7,30 m²**, propriedade de Fernando Silva Guerreiro Eugénio; -----

II. Mais se esclarece, a aceitação **da afetação**, da parcela com área de **7,30 m²**, propriedade de Fernando Silva Guerreiro Eugénio, ao domínio público municipal, **mantem-se.** -----

Salvo melhor opinião, submeto à consideração superior,” -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a **REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 06 DE AGOSTO DE 2014 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE SETEMBRO DE 2014 SOBRE AO PROCESSO N.º 26/2014 – FERNANDO SILVA GUERREIRO EUGÉNIO – ALINHAMENTO DE PRÉDIO A CONSTRUIR**, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD, IPA), **deliberado** o seguinte: -----

1.º -Revogar parcialmente a deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão de 29 de setembro de 2014, da seguinte forma: -----

- **Revogar a desafetação** da parcela com área de **0,94 m²** do domínio público para integrar o domínio privado municipal; -----

- **Revogar a permuta** da parcela de terreno com área de **0,94 m²**, após a sua desafetação, pela parcela de terreno com a área de **7,30 m²**, propriedade de Fernando Silva Guerreiro Eugénio; -----

2.º - Aprovar a manutenção da aceitação da afetação da parcela com área de **7,30 m²**, propriedade de Fernando Silva Guerreiro Eugénio, ao domínio público municipal; --

C.8. - CONHECIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS CONSTANTES NA TABELA ANEXA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2016: -----

O Senhor **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto da ordem de trabalhos, explicando que está presente **para conhecimento** a Tabela das Taxas e Outras Receitas Municipais, constantes na Tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para o ano de 2016, que foi **atualizada** pelo Índice de Preços do Consumidor disponibilizado pelo INE de **0,9%**, que deverá acompanhar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2016, e submeter a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal, para, em conjunto, vigorarem a partir do dia 02.JAN.2016; -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

C.9. - CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu os documentos, e solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que fizesse um breve resumo deste assunto. -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento da seguinte informação exarada em 04 de novembro de 2015: -----

“LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS E A ASSUMIR A PARTIR DO DIA QUINZE DE AGOSTO ATÉ TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

Na sequência da Proposta n.º 07/Presidente/2015, formulada pelo Exm.º Sr. Presidente da Câmara, em 30.jan.2015, e em conformidade com a da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submete-se à apreciação dos órgãos municipais a informação sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização, desde o dia quinze de agosto até trinta e um de outubro de dois mil e quinze. -----

Fornecedor	Designação do fornecimento ou empreitada	Valor do contrato	Data do contrato	Prazo de fornecimento /execução	Término do prazo
PINTO & CRUZ – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SA	Aquisição de Serviços – Assistência Técnica e Manutenção Preventiva dos Sistemas de Ar Condicionado dos Edifícios Municipais	€3.100,00	26.ago.15	366 Dias	25.ago.16
KNOWFOOD – ATIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	Aquisição de Serviços – Fornecimento e Transporte de Refeições Escolares – Ano 2015/2016	€56.700,00	14.set.09	315 Dias	15.jun.16
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA CLARA-A-NOVA	Aquisição de Serviços – Fornecimento de Refeições Escolares para os alunos 1.º Ciclo e Pré Escolar de Santa Clara-a-Nova 2015/2016	€13.000,00	21.set.15	315 Dias	31.jul.16
NELSON FILIPE RAMOS MEDEIROS	Prestação de Serviços – Modalidade de avença com vista ao Apoio Jornalístico ao Gabinete	€34.200,00	19.out.15	731 Dias	18.out.17

	de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal de Almodôvar				
OLIVEIRA REIS & ASSOCIADOS	Aquisição de Serviços – Auditoria Externa às Contas do Município de Almodôvar	€15.984,00	27.out.15 Início 2.nov.15	730 dias	31.out.17

A Assembleia tomou conhecimento. -----

C.10. - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO E DO ARTIGO 37.º DO REGIMENTO: -----

O Sr. **Presidente da Assembleia** referiu que quem se quisesse pronunciar sobre o Relatório de Atividades da Câmara que fizesse o favor de se inscrever, e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse a sua apresentação, de forma resumida. -----

O **senhor Presidente** referiu que é um documento demasiado extenso para falar dele em detalhe, todavia, adiantou que o documento resume as atividades mais importantes que foram realizadas no que respeita à sua própria atividade, à atividade do executivo, no seu conjunto, e à atividade levada a cabo por cada divisão. -----

Reconhece que o documento pode parecer a alguns deputados bastante extenso, no entanto, a linha norteadora que presidiu à sua elaboração foi a de tentar colocar o maior número de informação possível para que os senhores deputados pudessem ter uma visão o mais completa possível da atividade dos diversos setores da Câmara Municipal. -----

Sobre a situação financeira da autarquia, referiu que a mesma se encontra no próprio orçamento, que houve, de facto, uma pequena discrepância entre as despesas corrente e capital. No documento encontra-se também todo o descritivo entre as despesas e receitas que fazem parte da execução orçamental. -----

Relembrou que até ao dia 31 de outubro a receita cobrada foi de 6.500 mil euros, mais ou menos, e relativamente a receitas de capital foi de 2.745 mil euros. Houve um montante global executado, neste período, de 9.807 mil euros sendo que 6.800 mil euros correspondem a despesas correntes e 2.900 mil euros a despesas de capital. -----

No uso da palavra, o Sr. deputado **José Brites** proferiu o seguinte: -----

“RELATÓRIO DE ATIVIDADES (1 de Setembro a 31 de Outubro de 2015). -----

Sobre o presente relatório nada tenho a acrescentar além do que já tenho mencionado nas sessões anteriores, para o mesmo ser melhorado, como a data da sua entrega. -----

Confirmando em relação ao primeiro caso, ainda no presente relatório e a título de exemplo, nos pontos 6. Serviços gerais do BAI verifica-se a duplicação nos dizeres: “transporte de materiais para a festa das Guedelhas”, ponto 10 pavimentação duplicação nos dizeres: “colaboração da desmontagem da FACAL”. -----

Em relação ao segundo caso, verifica-se que o presente relatório não só não vem numerado, como foi assinado a 17 de Novembro e só foi recebido a 25 de Novembro, não sendo cumprido, neste último caso, o aprovado no regimento da Assembleia.” -----

C.12. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA AO PDM DE ALMODÔVAR – ALTERAÇÃO DA PLANTA DE ORDENAMENTO DA VILA DE ALMODÔVAR: -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o ponto em apreço, e solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que fizesse uma breve síntese desta matéria. -----

O **Senhor Presidente** referiu que esta pequena alteração ao PDM deve-se ao facto de existir no PDM atual de Almodôvar a planificação para uma estrada, que atravessava um terreno onde se previa construir uma ligação entre duas rotundas. No entanto, depois de se ter decidido autorizar a construção do centro de saúde, e ao optar-se por construir também a casa mortuária, era necessário uma via de acesso que servisse estas infraestruturas, e a mesma passa fora do que foi programado. Deste modo, não será necessário que a via atravesse o terreno como previsto no atual PDM de Almodôvar. De facto, até ao momento, esta alteração não tinha sido efetuada por diversas razões, sendo este um projeto com quatro ou cinco anos. A lei permitiu-o agora, conseguiu-se fazê-lo, e é importante que seja aprovado de modo a que fique precisamente espelhado no PDM esta pequena alteração, e que fique liberto o terreno do proprietário. O PDM do Município não sofre alterações desde 1997 e estes pequenos ajustes são necessários. -----

Não havendo pedidos para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação **A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA AO PDM DE ALMODÔVAR – ALTERAÇÃO DA PLANTA DE ORDENAMENTO DA VILA DE ALMODÔVAR,** tendo a Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão de 27 de novembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião de 18 de novembro de 2015, **deliberado, por unanimidade:** -----

APROVAR a primeira alteração simplificada ao Plano Diretor Municipal de Almodôvar – alteração da Planta de Ordenamento da Vila de Almodôvar, nos termos do artigo n.º 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

C.11. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a minuta da ata da sessão contendo as deliberações tomadas nas rúbricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade,** com 21 votos a favor (PS, IPA, PSD). -----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos, do dia 27 de novembro de 2015. -----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata fazem parte integrante da mesma e dão-se aqui por reproduzidos. --

E eu, **Duarte Freitas de Sousa**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----